



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 10 de Abril de 2008.

DECRETO Nº 25320

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 8.400,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.378/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1110.0412600332.102.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	8.400,00	0,00
1110.0412600332.102.01.110000.339036	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	6.400,00
1110.0412600332.102.01.110000.339047	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	2.000,00
TOTAL		8.400,00	8.400,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25321

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.057,32.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.390/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 26.057,32 (vinte e seis mil, cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0212200132.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	6.570,54
0610.0412200321.044.01.110000.449052	Modernização Administrativa-Jurídica	19.486,78
TOTAL		26.057,32

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0206200132.045.01.110000.339039	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	8.106,45
0610.0212200132.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	4.090,87
0610.0412200321.044.01.110000.339036	Modernização Administrativa-Jurídica	13.860,00
TOTAL		26.057,32

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25322

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.381/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1084609010.004.01.xxxxxx.339093	310000

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25323

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.504,97.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.381/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 84.504,97 (oitenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e noventa e sete centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1084609010.004.01.310000.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	1.706,78
0791.1030200031.004.01.310000.449051	Implantação da Retaguarda Hospitalar na Região dos Pimentas e Adjacências	82.798,19
TOTAL		84.504,97

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1012200011.001.01.310000.449052	Melhoria e Modernização da Gestão da Rede de Saúde	1.706,78
0791.1030100022.005.01.310000.339032	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	82.798,19
TOTAL		84.504,97

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25324

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.380/2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos o elemento de despesa, a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
0810.1236100072.026.xx.xxxxxx.3390xx	32	05	220001

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25325

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 134.350,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.380/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 134.350,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.026.05.220001.339032	Ações Pedagógicas Complementares - Fundamental	131.940,00
0810.1236500082.032.01.210000.339092	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	1.175,00
0810.1236100082.031.01.220000.449052	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	60,00
0810.1236100082.031.01.220000.339092	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	1.175,00
TOTAL		134.350,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100062.019.05.220001.339036	Atendimento de Transporte Escolar Gratuito - Fundamental	131.940,00
0810.1236500082.032.01.210000.339039	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	2.410,00
TOTAL		134.350,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25326

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.290.500,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo nº 1.393/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 1.290.500,00 (um milhão, duzentos e noventa mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200321.047.07.100003.449051	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	1.190.500,00
8210.1712200321.047.07.100003.449052	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	100.000,00
TOTAL		1.290.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto serão os provenientes do financiamento autorizado pela Lei Municipal nº 6.124 de 17/04/2006, com fulcro no inciso IV, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25327

Dispõe sobre a concessão e desconto do Vale-Alimentação para os servidores públicos municipais da Administração Direta e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º O Vale-Alimentação será fornecido aos servidores da Administração Direta com vencimentos até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

§ 1º Os vencimentos de que trata o caput deste artigo, compõe-se de salário base, mais adicionais e vantagens de caráter permanente.

§ 2º Sobre o valor total dos vales-alimentação recebidos no mês, será descontado do servidor o percentual abaixo indicado, de acordo com a faixa de vencimentos.

Vencimentos	Desconto em % (percentual)
Até R\$ 1.050,00	5%
De R\$ 1.050,01 a R\$ 1.400,00	10%
De R\$ 1.400,01 a R\$ 1.900,00	15%
De R\$ 1.900,01 a R\$ 2.500,00	20%

Art. 2º O Vale-Alimentação caracteriza-se por:

I - não ter natureza salarial, nem se incorporar à remuneração para quaisquer efeitos;

II - não constituir base de incidência de contribuição previdenciária, de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ou Imposto de Renda retido na fonte;

III - não configurar como rendimento tributável do servidor; e

IV - não ser considerado para efeito do pagamento do 13º salário.

Art. 3º O benefício será susgado ou reduzido proporcionalmente quando do afastamento do trabalho sem remuneração, em gozo de férias ou licença prêmio, respectivamente, excetuando-se os casos de acidente de trabalho ou doença ocupacional, mediante laudo emitido pela unidade da Prefeitura responsável pela perícia.

Parágrafo único. O Vale-Alimentação, será fornecido, mediante solicitação, a partir do ingresso do servidor na Prefeitura, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos a data da concessão.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acesse o site da
Prefeitura do Município de

www.guarulhos.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

DECRETO Nº 25328

Dispõe sobre a permissão de uso de bens móveis da Municipalidade, a título precário e gratuito, à **UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOS PIMENTAS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, noutro das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 14.819/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, a título precário e gratuito, dos bens móveis constantes no **Anexo Único**, à **UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOS PIMENTAS**.

Art. 2º Os bens relacionados no artigo anterior destinam-se exclusivamente ao uso das atividades desenvolvidas pela permissionária, decorrentes do **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO Nº 48/2002-SE**, celebrado em 02 de agosto de 2002, e renovado em 14 de dezembro de 2007, sendo proibida a transferência, a qualquer título, dos direitos decorrentes desta permissão, bem como a modificação do uso a que se destinam os bens, sem autorização da Administração.

Art. 3º Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação dos objetos permissionados, defendendo-os da turbacão por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que neles venha causar e/ou permitir, de modo a poder restituí-los, quando solicitados, quando cessarem suas atividades decorrentes do convênio mencionado no artigo anterior ou quando os bens não mais apresentarem condições de uso, mantendo-os, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositária.

Art. 4º Ficando comprovado que os bens são necessários à Prefeitura ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas contidas no Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Municipalidade através de ato administrativo deverá declarar a plena rescindibilidade da presente permissão, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a conservação, pois estas serão revertidas automaticamente ao Patrimônio Público.

Art. 5º A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 25328

UNIDADE I - Rua Campina Grande do Sul, 15 - Jardim Centenário

Patrimônio nº	Descrição	Marca
15.149	Cadeira infantil	Barga
15.303	Cadeira infantil	Barga
15.352	Cadeira infantil	Barga
15.353	Cadeira infantil	Barga
18.563	Cadeira infantil	Barga
18.695	Cadeira infantil	Barga
23.601	Cadeira infantil	Barga
23.790	Cadeira infantil	Barga
25.101	Cadeira infantil	Barga
25.129	Cadeira infantil	Barga
25.151	Cadeira infantil	Barga
25.180	Cadeira infantil	Barga
30.434	Cadeira infantil	Cequipel
31.033	Cadeira infantil	Barga
31.163	Cadeira infantil	Barga
34.917	Cadeira infantil	Barga
35.054	Cadeira infantil	Barga
35.167	Cadeira infantil	Barga
35.181	Cadeira infantil	Barga
53.648	Cadeira infantil	Barga
18.870	Mesa infantil	Barga
18.923	Mesa infantil	Barga
23.630	Mesa infantil	Barga
61.837	Mesa infantil	Metálica

UNIDADE II - Rua Poço das Trincheiras, 250 - Jardim Pimentas

Patrimônio nº	Descrição	Marca
16.861	Cadeira infantil	Barga
18.355	Cadeira infantil	Barga
20.748	Cadeira infantil	Luxo Cil
37.259	Cadeira infantil	Barga
48.484	Cadeira infantil	Cequipel
48.552	Cadeira infantil	Cequipel
48.682	Cadeira infantil	Cequipel
48.694	Cadeira infantil	Cequipel
48.823	Cadeira infantil	Cequipel
49.091	Cadeira infantil	Cequipel
49.134	Cadeira infantil	Cequipel
49.176	Cadeira infantil	Cequipel
49.189	Cadeira infantil	Cequipel
49.202	Cadeira infantil	Cequipel
49.281	Cadeira infantil	Cequipel
49.309	Cadeira infantil	Cequipel
49.379	Cadeira infantil	Cequipel
49.380	Cadeira infantil	Cequipel
49.512	Cadeira infantil	Cequipel
49.578	Cadeira infantil	Cequipel
49.613	Cadeira infantil	Cequipel
49.714	Cadeira infantil	Cequipel
49.721	Cadeira infantil	Cequipel
49.739	Cadeira infantil	Cequipel
49.763	Cadeira infantil	Cequipel
14.905	Mesa infantil	Barga
14.935	Mesa infantil	Barga
18.955	Mesa infantil	Barga
34.489	Mesa infantil	Barga
61.885	Mesa infantil	Metálica

UNIDADE III - Rua Angical, 350 - Jardim Ansalca

Patrimônio nº	Descrição	Marca
48.483	Cadeira infantil	Cequipel
48.549	Cadeira infantil	Cequipel
48.649	Cadeira infantil	Cequipel
48.659	Cadeira infantil	Cequipel
48.939	Cadeira infantil	Cequipel
49.046	Cadeira infantil	Cequipel
49.049	Cadeira infantil	Cequipel
49.054	Cadeira infantil	Cequipel

49.081	Cadeira infantil	Cequipel
49.151	Cadeira infantil	Cequipel
49.174	Cadeira infantil	Cequipel
49.304	Cadeira infantil	Cequipel
49.325	Cadeira infantil	Cequipel
49.361	Cadeira infantil	Cequipel
49.477	Cadeira infantil	Cequipel
49.479	Cadeira infantil	Cequipel
49.678	Cadeira infantil	Cequipel
49.802	Cadeira infantil	Cequipel
49.816	Cadeira infantil	Cequipel
49.836	Cadeira infantil	Cequipel
14.894	Mesa infantil	Barga
18.835	Mesa infantil	Barga
50.114	Mesa infantil	Barga
64.485	Mesa infantil	Desk

UNIDADE IV - Rua Amambá, 91 - Jardim Santo Afonso

Patrimônio nº	Descrição	Marca
15.357	Cadeira infantil	Barga
48.587	Cadeira infantil	Cequipel
48.666	Cadeira infantil	Cequipel
48.732	Cadeira infantil	Cequipel
48.737	Cadeira infantil	Cequipel
48.746	Cadeira infantil	Cequipel
48.748	Cadeira infantil	Cequipel
48.796	Cadeira infantil	Cequipel
49.114	Cadeira infantil	Cequipel
49.172	Cadeira infantil	Cequipel
49.182	Cadeira infantil	Cequipel
49.209	Cadeira infantil	Cequipel
49.245	Cadeira infantil	Cequipel
49.483	Cadeira infantil	Cequipel
49.505	Cadeira infantil	Cequipel
49.609	Cadeira infantil	Cequipel
49.626	Cadeira infantil	Cequipel
49.691	Cadeira infantil	Cequipel
49.717	Cadeira infantil	Cequipel
49.839	Cadeira infantil	Cequipel
34.436	Mesa infantil	Barga
61.892	Mesa infantil	Metálica
64.486	Mesa infantil	Desk
64.544	Mesa infantil	Desk

PORTARIAS

Em, 10 de Abril de 2008.

PORTARIA Nº 726/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções e lotados conforme segue:

1 - A contar de 01.04.2008, **Roselaine Batalha Silva** (código 30988), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-1158), SE01,

2 - A contar de 31.03.2008, **Kelly Gonçalves de Souza** (código 32869), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2895), SE01,

3 - A contar de 01.04.2008, **Jairo Elias** (código 22382), **Instrutor de Cursos para Mecânico de Autos III** (5670-6), SR01,

4 - A contar de 01.04.2008, **Márcia Cristina da Silva Messias** (código 38734), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-311), SE01,

5 - A contar de 02.04.2008, **Raquel Magalhães Vieira** (código 32747), **Professor (a) Adjunto de Educação Básica I** (5709-116), SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 727/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, a contar de 01.04.2008, do serviço público municipal, o servidor **Flávio Aneas** (código 41029), **Professor (a) de Língua Estrangeira (Educadores dos Núcleos Projovem)** (5817-1), lotado na Secretaria de Educação, devendo o mesmo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 728/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, a contar de 07.04.2008, do serviço público municipal, o servidor **José Marcelo Lisboa** (código 35343), **Guarda Civil Municipal - 3ª classe** (5618-434), lotado na SN01, devendo o mesmo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 729/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 10/2008-SAS02 e Edital nº 05/2003,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **16.04.2008;**

Sr. Valdete Paulino Monteiro, classificada em 146º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Assistente Social III**, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366-71), lotada na SJ03, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Vaga: dispensa de Denise Alves, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 730/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Ordem nº 21/2008-SS11 e Edital nº 01/2007-SAM01,

TRANSFERE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir do dia **16.04.2008;**

Servidor (a): Raphael Antonio Gomes da Silva (código 37514), classificado em 4º lugar.

Função original: Médico (a) Socorrista Clínico Geral III (5500), lotado na SS01;

Para a função de: Médico (a) III (Especialidade Otorrinolaringologista), SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500-46), lotado na mesma unidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Alessandra de Carvalho Malta, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 731/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 286/2008-DTDGP e Edital nº 01/2007-SE,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento **nos dias 17 e 18/04/2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados para função de **Professor de Educação Básica I (Educação Física)**(5708), lotados na SE01:

Sr. KATIA CRISTINA BIONDI MORAIS(1854), 81º lugar

Sr. SAMANTHA PINHEIRO HOLANDA(1855), 84º lugar

Sr. EDEVALDO CARRASCHI(1879), 87º lugar

Sr. ERIKA DE OLIVEIRA SILVA(1892), 89º lugar

Sr. WAGNER DA SILVA CARNEIRO(1930), 91º lugar

Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA(1943), 93º lugar

Sr. GLAUCIMEIRE APARECIDA DE MOURA(1955), 94º lugar

Sr. RENATO DE OLIVEIRA PASTOR(1969), 95º lugar

Sr. PAULO ROGERIO COSTA(1988), 96º lugar

Sr. EDNEIA BARAUNA LEITE(1989), 97º lugar

Sr. RENATA ZUCCO DE BARROS(1991), 99º lugar

Sr. MARCELO DE SOUZA SILVA(2010), 100º lugar

Sr. CAROLINA SANT'ANA SIMÕES(2019), 103º lugar

Sr. RENATO ATILA SOUZA DA CAMARA(2024), 104º lugar

Sr. EVERTON ARRUDA IRIAS(2053), 105º lugar

Sr. DULCINEIA APARECIDA ANDRIOLI(2058), 108º lugar

Sr. FABRICIO MOMBORG DE CAMARGO(2160), 109º lugar

Sr. WILLIAM PAISANO JATO(2169), 112º lugar

Sr. SIDNEI DA SILVA(2192), 114º lugar

Sr. KARLA ROBERTA DE MELO(2193), 115º lugar

Sr. GIULIANA ALVES CORDEIRO(2197), 117º lugar

Sr. ERIC MARTINS(2198), 120º lugar

Sr. GISLAINE MONTEIRO DOS SANTOS(2206), 125º lugar

Sr. SAMIR AUGUSTO LOPES CARVALHO(2207), 127º lugar

Sr. ANNE CARINE FORTE LOMBARDI(2208), 128º lugar

Sr. VANESSA PEREIRA DE ARAUJO(2222), 129º lugar

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Professor de Educação Básica I (Educação Física)**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: 24 (vinte e quatro) decorrente das dispensas de Silvana Lopes de Oliveira Grathan, Silvia Godinho de Azevedo, Luciana Borges de Melo, Eulina Maria de Paula Silva, Daniel Barbosa Garcia, Ana Claudia Contini, Marilena Fernandes Abilio Cruz, Priscila Villa Nova de Souza Mendes, Pascoa Rosa Goggi Reyes Kury, Tania Regina dos Santos Moreira, Doracice Cerdeira dos Santos, Maria Márcia Vieira da Silva, Rosilane Luiz Pereira, Ana Cristina dos Santos, Giselle Martins de Aquino, Rosali Aparecida Lopes da Cruz, Claudio Claro Barbosa, Malzen Batista de Oliveira, Catia Pereira da Silva Quadros, Marcio Alexandre Marciano, Ana Cristina Carvalho Machado, Chala Accaui Zarzur Neta, Raphael dos Santos Alves e Elaine Garcia, e 02 (duas) transferências de Josefa Pereira Lopes de Souza e Eliane Lopes da Silva, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 732/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 285/2008-DTDGP e Edital nº 02/07-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, às candidatas abaixo relacionadas, classificadas para a função de **Agente de Desenvolvimento Infantil**, conforme segue:

Sr. Joselita Alves de Queiroz Silva (895), 32º lugar,

Sr. Selma Maria Alves Cabral Rosa (896), 33º lugar,

Sr. Adriana Alves Coutinho (897), 34º lugar,

Sr. Rosana Veloso (898), 35º lugar,

Sr. Elaine Lima da Silva (899), 36º lugar,

Sr. Márcia Ferreira Gonçalves (900), 37º lugar,

Sr. Fabiana Aparecida Shino (901), 38º lugar,

Sr. Isabel Cristina Marques Tassi (902), 39º lugar,

Sr. Vivian Meri Carvalho Bordonalli (903), 40º lugar,

Sr. Neide Jerônimo da Silva (904), 41º lugar,

Sr. Rosangela Pereira de Farias (905), 42º lugar,

Sr. Teresa de Jesus Patrício (906), 43º lugar,

Sr. Maria de Fátima Sousa (907), 44º lugar,

Sr. Viviane Alves de Araujo (908), 46º lugar,

Sr. Regiane Aparecida Batista Pinto (909), 47º lugar,

Sr. Janira Viana Valerio (910), 48º lugar,

Sr. Roseli Costa dos Santos (911), 49º lugar,

Sr. Eliana Maria de Queiroz Santos (912), 50º lugar,

Sr. Rosimeire Gomes da Silva (913), 51º lugar,

Sr. Fabiana Duarte Martins (914), 52º lugar,

Sr. Patrícia Oliveira Souza (915), 53º lugar,

Sr. Lindinalva de Souza (916), 54º lugar,

Sr. Patrícia Ribeiro (917), 55º lugar,

Sr. Maria Patrícia da Silva (918), 56º lugar,

Sr. Tatiane Campos dos Santos (919), 57º lugar,

Sr. Vera Lucia de Carvalho Viana (920), 58º lugar,

Sr. Fernanda Silva Manoel de Abreu (921), 59º lugar,

Sr. Camila Magnezi Franca de Jesus (922), 60º lugar,

Sr. Margarete Aparecida Leme (923), 61º lugar,

Sr. Maria Aparecida Damazio (924), 63º lugar,

PORTARIA Nº 739/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 071/2008-SS11, **NOMEIA** a contar de 04.04.2008,

Servidora (a): Tamara Alves Cardoso Siqueira (código 26447), Auxiliar de Consultório Dentário (5057); **Para o cargo em comissão: Assistente de Supervisor Regional de Saúde** (239-4), SQC-I, EVCC, ref. 33, lotada na SS09;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.359/2008, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 242/2007-GP, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 740/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 071/2008-SS11, **NOMEIA** a contar de 04.04.2008,

Sr.ª Fabiana Martino Aires; **Para o cargo em comissão: Assistente de Supervisor Regional de Saúde** (239-3), SQC-I, EVCC, ref. 33, lotada na SS08;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.359/2008, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 741/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 071/2008-SS11, **NOMEIA** a contar de 04.04.2008,

Servidora (a): Maria Ivoneide da Costa (código 27451), Agente de Administração "F" (14);

Para o cargo em comissão: Assistente de Supervisor Regional de Saúde (239-2), SQC-I, EVCC, ref. 33, lotada na SS07;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.359/2008, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 1855/2005-GP, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 742/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 071/2008-SS11, **NOMEIA** a contar de 04.04.2008,

Servidora (a): Adriana Cristina Neves Batista de Moraes (código 16817), Recepcionista III (5112);

Para o cargo em comissão: Assistente de Supervisor Regional de Saúde (239-1), SQC-I, EVCC, ref. 33, lotada na SS06;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.359/2008, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 282/2008-GP, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 743/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o considerando o que consta do memorando nº 69/2008-SE,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.129/2005-GP, que nomeou a servidora **Claudete Rezende Barbosa** (código 31123), para ocupar em comissão o cargo que **Secretário (a) de Escola** (27-1), lotada na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 142/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no parágrafo 8º do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria nº 5.217/93-GP e o que consta do memorando nº 28/2008-SE,

RESOLVE:

1 - Instituir Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Educação, composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Departamento de Orientação Educacional e Pedagógica

- Adriana Moraes Simões Bento (código 29812),
- Agnaldo Domingues (código 21665),
- Cilene de Oliveira (código 21621),
- Claudete Rezende Barbosa (código 31123),
- Lílian Canônico Lima (código 22287),
- Sandra Soria (código 22006).

Departamento de Manutenção de Próprios da Educação

- Adenilson de Souza (código 28634),
- Claudete Spera Martins (código 15630),
- Maria Aparecida Molina do Rosario (código 29869),
- Regina Lucia Mendes do Amaral (código 21760),
- Tânia Cristina da Costa (código 27422).

Departamento de Planejamento e Informática na Educação

- Cintia Aparecida Casagrande (código 27363),
- Julio Mitio Fujimori (código 23921),
- Sergio Alves Costa (código 39934).

Departamento de Ensino Escolar

- Aline Perón Bolagnesi Ferreira da Silva (código 33762),
- Ana Paula Lucio Souto Ferreira (código 34411),
- Evandro Esteter (código 12383).

Departamento de Alimentação e Suprimento da Educação

- Antonio Donizeti Vaz de Azevedo (código 13474),
- Elias Lima Santos (código 39758),
- Eloisa Franco Brilha (código 30283),
- Gisela Mayumi Kodama (código 17472),
- Hercules Ferreira Gomes (código 35540),
- Inês Fraga de Jesus (código 14812),
- Irinéia Conceição Macari Viana (código 13513),
- José Ivaldo Medeiros de Melo (código 33315),
- Marcelo Manoel da Silva (código 17766),
- Maria José Balbino Jesus (código 4542),
- Sergio Aparecido Rodrigues (código 33271).

2 – Sustar a Portaria nº 156/2006-SAM.

PORTARIA Nº 143/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 55/2008-SAM01.04.03,

DESLIGA a contar de 01.04.2008, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 21/2008-IPFPMG, o servidor **Carlos Sguerra Ribeiro** (código 12068), **Agente de Fiscalização "F"** (2-12), lotado na SS02.

PORTARIA Nº 144/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 55/2008-SAM01.04.03,

DESLIGA a contar de 01.04.2008, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 22/2008-IPFPMG, a servidora **Dirlene Aparecida da Silva Ciolin** (código 24162), **Agente de Administração "G"** (13526), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 145/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 56/2008-SAM01.04.03,

DESLIGA a contar de 26.03.2008, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **José Carlos da Silva** (código 19761), que exercia a função de **Motorista III** (5266-340), lotado na SOSP06.

PORTARIA Nº 146/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por duplicidade a Portaria nº 689/2008-GP, que admitiu o senhor **Luiz Carlos Dias Santos**.

PORTARIA Nº 147/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do memorando nº 286/2008-DTDGP e Edital nº 01/2007-SE,

RESOLVE:

Ficam desclassificados, por desistência, os candidatos à função de **Professor (a) de Educação Básica I (Educação Física)**(5708), convocados conforme Edital de Convocação nº 07/2008-SM01 publicado em 25.03.2008, no Boletim Oficial, conforme segue:

- 88º Eduardo Ayabe
- 90º Marcos Rogério Cacciatori
- 98º Raphael Maia de Sousa
- 107º Jonatas Santos Bento (código 41339)
- 111º Denis Dantas do Carmo
- 119º André Gonçalves Ramos
- 121º Marco Antonio Pardo Delgado (código 42287)

PORTARIA Nº 148/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do memorando nº 286/2008-DTDGP e Edital nº 01/2007-SE,

RESOLVE:

Ficam desclassificados, por não comparecimento, os candidatos à função de **Professor (a) de Educação Básica I (Educação Física)**(5708), convocados conforme Edital de Convocação nº 07/2008-SAM01, publicado em 25.03.2007, no Boletim Oficial, conforme segue:

- 80º Denis Cezar de Libero da Silva
- 82º Vivian Humanes Rubio
- 83º Karla Aparecida da Silva Vallino
- 85º Josadaque de Sousa
- 86º Cristiano de Siqueira Ferreira
- 92º Ricardo de Souza Cruz
- 101º Eder Araújo Miranda
- 102º Anderson Marcelo Ligrante
- 106º Rubens Santos Martins
- 110º Helena Ruth da Silva Lima
- 113º Mariana Frassati
- 116º André Luis Mendes (código 39791)
- 118º Paulo Borges Coelho Junior (código 41382)
- 122º Roberta Miyuki Toledo de Amorim
- 123º Célio Resende Mesquita (código 39790)
- 124º Alexandra Maria Salomé de Brito
- 126º Daniel Prado Rodrigues

PORTARIA Nº 149/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 288/2008-DTDGP e do Edital nº 02/2007-SAM01,

RESOLVE:

Ficam desclassificadas por desistência, as candidatas a função de **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706), conforme Edital de Convocação nº 08/2008-SAM01, publicado em 25.03.2008, no Boletim Oficial, conforme segue:

- | | |
|----------------------|--------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME DA CANDIDATA |
| 62º | Maria Aparecida da Silva |
| 72º | Evanilde Mota da Silva |

PORTARIA Nº 150/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 288/2008-DTDGP do Edital nº 02/2007-SAM01,

RESOLVE:

Ficam desclassificadas as candidatas a função de **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706), por não atendimento ao disposto no item III do Edital de Convocação nº 08/2008-SAM01, publicado em 25.03.2008, no Boletim Oficial, conforme segue:

- | | |
|----------------------|-----------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME DA CANDIDATA |
| 64º | Camila Aguiar Pereira |
| 74º | Sheila Magna Marcelino da Fonseca |
| 79º | Renata Hitomi Higa |

PORTARIA Nº 152/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 36/2008-SS11.02,

RETIFICA a Portaria nº 2.662/2007-GP, referente à prorrogação dos contratos de trabalho dos servidores abaixo relacionados, para fazer constar que os mesmos serão prorrogados por 12 (doze) meses a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR E FUNÇÃO	PRORROGAÇÃO A CONTAR DE
Médico (a) III (Especialidade Socorrista Pediatra) (5500) Maria Julieta Rocha Zaccaro (código 39420)	26.10.2007
Médico (a) III (Especialidade Clínico Geral) (5500) Ana Maria da Silva Rocha Serrano Malafaya Sá (código 39402) Marcelo Rodrigues da Cunha Caserta (código 39345) Franz Campero Garcia (código 39404) Juan Jorge Mamani Lobo (código 39419) Orlando Tavares Pinheiro (código 39475)	18.10.2007 04.10.2007 10.10.2007 24.10.2007 01.11.2007
Médico (a) III (Especialidade Socorrista Clínico Geral) (5500) Joney da Silva Mina (código 39393) Adriano Lopes Ferreira (código 39360) Suleiman Said Suleiman Sad Abu Gharbil (código 39194)	18.10.2007 11.10.2007 12.10.2007
Médico (a) III (Especialidade Socorrista Ortopedista) (5500) André de Moraes Ferreira Jorge (código 39436)	01.11.2007

PORTARIA Nº 296/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 69/2008-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Neusa Jorge Deligi (código 4970), Diretor (a) de Escola (5393);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-291), lotada na SE01.01.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Monica Aparecida Torregrossa Wellausen.

PORTARIA Nº 297/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 69/2008-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Monica Aparecida Torregrossa Wellausen (código 7460), Diretor (a) de Escola (5393);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-292), lotada na SE01.01.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Amelia Kikugawa, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 185/2006-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 298/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 69/2008-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Claudete Rezende Barbosa (código 31123), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-499), lotada na SE02.02.03.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Laurindo Gonçalves da Silva Neto.

PORTARIA Nº 299/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 253/2008-DTDGP,

SUSTA a pedido, a contar de 01.04.2008, os efeitos da Portaria nº 98/2007-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Patrícia de Oliveira Antonio** (código 33452), designada para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo Escolar** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 300/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 253/2008-DTDGP e do Edital nº 01/2006-SE

DESIGNA o servidor **Rogério Aparecido Rodrigues** (código 34761), Trabalhador (a) Braçal III (5124), classificado em 16º lugar, para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo Escolar** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

80º **Alexandra Cristina Guimarães Ferreira**

84º **Vilma Lopes do Nascimento Santos**

PORTARIA Nº 151/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 37/2008-SS11.02,

RETIFICA a Portaria nº 449/2008-GP, para fazer constar que a prorrogação do contrato da servidora **Fabiana Fontes Monteiro** (código 39896), **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)** (5500), lotada na SS03, se dará por 12 (doze) meses e a data correta é a contar de 14.03.2008.

PORTARIA Nº 301/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 229/2008-DTDGP e Edital nº 01/2007-SE,

DESIGNA a servidora **Iracema Soares Piazente Conceição** (código 33830), classificada em 71º lugar, ocupante da função de Professor (a) de Educação Básica I (5708), para desempenhar atividades de **Assistente de Diretor de Escola**, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 302/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2006 e considerando o que consta do memorando nº 229/2008-DTDGP

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA a pedido, a contar de 18.03.2008, os efeitos da Portaria nº 224/2008-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Roseli Costa Machado Ribeiro** (código 32261), designada para desempenhar atividades de **Assistente de Diretor de Escola** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 303/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 062/2008-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 252/2006-SG/DRA, que designou a servidora **Sonia Cristina Braga Marcondes** (código 24681), para exercer as funções de **Chefe de Seção**

PORTARIA Nº 307/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 039/2008-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Geraldo da Silva Pinto (código 31714), Enfermeiro (a) (5396);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-376), lotado na SS07.00.24;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Celia Folco Schapiro.

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: Artur Pereira Cunha

PORTARIA Nº 005/2008-SG

O Secretário de Governo, **ARTUR PEREIRA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Alterar a Portaria nº 003/2008-SG que convocou funcionários para auxiliarem na Eleição dos Conselheiros Tutelares em 05/04/2008 às 18 horas, no Centro Educacional Adamastor – Macedo – à Av. Monteiro Lobato nº 690 – Macedo, conforme segue:

EXCLUSI:

Ana Lúcia Souza do Vale

INCLUSI:

Sônia Regina Aparecida Stávale

EXCLUSI:

Manoel Bomfim da Silva Lacerda

INCLUSI:

Fábio Cordeiro dos Santos

EXCLUSI:

Tiago Soares de Oliveira

INCLUSI:

Janaina Michelle Silva

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/08-DCC – P.A. nº 55.295/07 – RCS nº. 430/07-FMS. Objeto: manutenção corretiva e preventiva de cabines primárias. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 28/04/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 28/04/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 29/04/08 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/08-DCC – P.A. nº 13.067/08 – RCS nº. 09/08-SASC. Objeto: serviços de impressão, diagramação, edição e projeto gráfico de livros (Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e a Comissão Européia ALR/B7-3110/2000/0021/R10-A9-04 e Adendos 1, 2 e 3). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 28/04/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 28/04/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 29/04/08 às 09h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site: www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria de Administração e Modernização. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/08-DCC – P.A. nº 50.059/07 – RCS nº. 02/08-SH012.** Objeto: serviços para reforma de elevador (transformação de monta-carga em elevador para transporte de pessoas). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 28/04/08 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/08-DCC – P.A. nº 16.184/08 – RCS nº. 20/08-STT00.02. Objeto: registro de preços para fornecimento de peças e acessórios, novas e originais de fábrica para manutenção de motos da marca Yamaha. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 28/04/08 às 08h30min. O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/08-DCC – P.A. nº 12.002/08 – RCS nº. 01 e 02 e 08/08-DTI-SOSP06. Objeto: aquisição de veículo de representação, modelo Sedan, Kombi Standard e tipo Furgão. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 28/04/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 28/04/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 29/04/08 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/08-DCC – P.A. nº 8.768/08 – RCS nº. 11/08-STT00.01. Objeto: aquisição de prateleiras deslizantes. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 28/04/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 28/04/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 29/04/08 às 09h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site: www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 032/2008-DCC – PA 12338/2008 Requisição nº 002/08-SDE

Objeto: Aquisição de licença software – Início de acolhimento das propostas: 14/04/08 às 14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 18/04/08 às 8H30 – Data de abertura das propostas: 18/04/08 às 8H45

DLE 036/2008-DCC – PA 15440/2008 Requisição nº 03/2008-SF

Objeto: Aquisição de calculadoras de mesa profissional – Início de acolhimento das propostas: 14/04/08 às 14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 18/04/08 às 8H45 – Data de abertura das propostas: 18/04/08 às 8H45

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou

www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

ANULAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2008-DCC – (P.A. 9.420/2008)

LICITAÇÃO FRACASSADA :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2008-DCC – (P.A. 10.856/2008)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 30/2008-DCC – (P.A. 42.315/2007)

RETIFICAÇÃO:

Na publicação do dia 08/04/2008, no Diário Oficial do Município de Guarulhos e no Diário Oficial do Estado:

ONDE SE LÊ:**JULGAMENTO DE RECURSO:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2008-DCC – (P.A. 2.548/2008)

LEIA-SE:**JULGAMENTO DE RECURSO:**

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 29/2008-DCC – (P.A. 7.726/2008)

HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2008-DCC – (P.A. 6.330/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2008-DCC – (P.A. 10.251/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2008-DCC – (P.A. 10.459/2008)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2008-DCC – (P.A. 2.548/2008)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2008-DCC – (P.A. 1.739/2008)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 58/2008-DCC – (P.A. 12.011/2008)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 59/2008-DCC – (P.A. 12.009/2008)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 61/2008-DCC – (P.A. 10.759/2008)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 62/2008-DCC – (P.A. 12.003/2008)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 63/2008-DCC – (P.A. 12.010/2008)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 64/2008-DCC – (P.A. 12.177/2008)

JULGAMENTO DE RECURSO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2008-DCC – (P.A. 9.420/2008)

RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P**DECISÃO:** DEFERIDO**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:****AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES****ARTIGO 26 – LEI 8666/93**

PA 10711/2008 - Requisição nº 08/08-SC02

Contratado: ELI DE SOUZA GONÇALVES

OBJETO: Apresentação do Coral Cantabile no Projeto Espaço e Arte- Centro Municipal de Educação Adamastor

Valor: R\$ 1.500,00

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

COMPRAS DO MÊS DE MARÇO DE 2008

O Departamento de Compras e Contratações torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 03 a 31 de março de 2008, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, nº 385, Jardim Santa Francisca, Guarulhos- SP, de segunda à sexta-feira das 8H00 às 16H30.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata de Registro de Preços: 34/2008 Processo: 2.135/2008 Pregão nº: 034/2008 Contratante: P.G.

Compromissário Fornecedor: CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 08/04/2008

01-Kg-Macarrão c/ovos tipo curto (parafuso), conforme especificado no Anexo II, Fior de Lis /Tondo S/A-15.000-R\$ 1,93

Ata de Registro de Preços: 35/2008 Processo: 7.725/2008 Pregão nº: 045/2008 Contratante: P.G.

Compromissário Fornecedor: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 08/04/2008

Frutas diversas, demais especificações conforme anexo II (objeto de licitação):

01-Abacate fortuna-Unid.-5.000

02-Abacaxi havaí / perola-Unid.-6.000

03-Ameixa nacional e estrangeira-Kg-250

04-Banana maçã-Dz-400

05-Banana Nanica-Dz-32.660

06-Banana prata-Dz-32.660

07-Caqui-Unid.-115.000

08-Goiaba branca/vermelha-Unid.-115.000

09-Kiwi -Unid.-2.500

10-Laranja Lima-Dz-400

11-Laranja Péra-Dz-680

12-Limão Taiti-Dz-1.750

13-Maçã Nacional (Fuji/Gala)-Unid.-450.000

14-Mamão Formosa-Kg-4.000

15-Mamão Havaí-Unid.-115.000

16-Manga hadem/Tommy/Atkins-Unid.-2.500

17-Maracujá azedo-Kg-3.250

18-Melancia-Kg-33.500

19-Melão amarelo-Unid.-11.200

20-Morango comum-Cx-6.750

21-Pêra (Shimt, Danjou, William's)-Unid.-115.000

22-Pêssego estrangeiro -Unid.-111.000

23-Tangerina (cravo/ murcote / Poncam)-Unid.-130.000

24-Uva (Niagara, Itália, Rubi)-Kg-300

Hortaliças diversas, demais especificações conforme anexo III (objeto de licitação):

25-Abóbora japonesa, moranga, paulista ou seca-Kg-7.500

26-Abóbora brasileira ou italiana-Kg-7.500

27-Acelga-Unid.-5.700

28-Agrão-Maço-100

29-Alface lisa ou crespa-Unid.-3.800

30-Alho-Kg-620

31-Almeirão-Maço-50

32-Batata -Kg-17.700

33-Batata doce-Kg-3.550

34-Berinjela-Kg-3.550

35-Beterraba-Kg-7.370

36-Brócolis-Unid.-7.250

37-Cará-Maço-3.800

38-Cebola-Kg-3.300

39-Cenoura-Kg-7.750

40-Chuchu-Kg-7.750

41-Coentro-Maço-420

42-Couve-flor-Unid.-7.500

43-Couve manteiga-Maço-3.800

44-Escarola-Unid.-7.750

45-Espinafre-Maço-3.600

46-Hortelã-Maço-390

47-Inhame-Kg-3.800

48-Maxixe-Kg-3.800

49-Mandioca-Kg-4,050

50-Mandioquinha-Kg-4,050

51-Manjeriço-Maço-1.170

52-Milho verde-Unid.-70.000

53-Milho de pipoca-Kg-2.800

54-Nabo-Unid.-475

55-Pepino -Kg-7.100

56-Pimentão amarelo-Kg-585

57-Pimentão verde-Kg-585

58-Pimentão vermelho-Kg-585

59-Quiabo -Kg-3.670

60-Rabanete-Kg-585

61-Repolho-Kg-7.500

62-Rúcula-Maço-100

63-Salsão-Maço-360

64-Salsa-Maço-2.620

65-Tomate maduro-Kg-7.200

66-Tomate salada-Kg-7.200

67-Vagem macarrão -Kg-3.700

Ovo branco de galinha, demais especificações conforme anexo IV (objeto de licitação):

68-Ovo branco de galinha-dz-9.085

Hortaliças processadas, demais especificações conforme anexo V (objeto de licitação):

69-Brócolis-Kg-3.000

70-Couve-flor-Kg-3.000

71-Espinafre-Kg-3.000

72-Mandioquinha-Kg-3.000

ACRESCIMO DE 29,9%–Aplicado sobre a coluna de preço médio de comercialização constantes do Boletim Diário do CEAGESP–Entrepote Terminal São Paulo

Ata de Registro de Preços: 36/2008 Processo: 6.329/2008 Pregão nº: 028/2008 Contratante: P.G.

Compromissário Fornecedor: CITRO CARDILLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 09/04/2008

01-Suco de laranja natural pasteurizado congelado, conforme especificado no Anexo III-Laranja Péra/Brasil Citrus Ind. e Com. Ltda.-100.000-R\$ 0,56

Termo de Aditamento: 04-138/2005 Contrato: 138/2005

Processo: 14.160/2004 Tomada de Preços nº: 03/2004

Contratante: P.G. Contratada: N.S.A. RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de recauchutagem de pneus, com eventuais consertos

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses **Valor:** R\$ 53.170,71 **Assinatura:** 19/03/2008

Termo de Aditamento: 02-28/2007 Contrato nº: 28/2007

Processo: 49.681/2006 Pregão nº: 421/2006

Contratante: P.G. Contratada: SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: prestação de serviços para fornecimento de vales-refeição/alimentação

Finalidade: transferência do contrato **Assinatura:** 31/03/2008

Termo de Aditamento: 01-175/2007 Contrato: 175/2007

Processo: 47.381/2007 Pregão nº: 421/2007 Contratante: P.G. Compromissária Fornecedor: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA. Objeto: Registro de preços dos itens abaixo relacionados

Finalidade: Troca de largura no item 02 do LOTE ÚNICO do Anexo I do Instrumento de Registro de Preços **Assinatura:** 09/04/2008

Município deixar de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Instituto de Educação e Pesquisa Data Brasil

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.777/2008.

OBJETO: Serviços de atividades na área técnico-pedagógica para a realização do PNQ – Plano Nacional de Qualificação.

VALOR: R\$ 15.733,44 (quinze mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 9.820,44 (nove mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), referentes Recursos Próprios, e R\$ 5.913,00 (cinco mil, novecentos e treze reais), referentes Recursos Vinculados – Ministério do Trabalho e Emprego. EXIGIBILIDADE: 19/03/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Relações do Trabalho, para a execução de ações de qualificação social e profissional do Plano Nacional de Qualificação.

Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte- IDECACE.

CONTRATO/PEDIDO: 23/2007.

OBJETO: Prestação de Serviços de massificação e difusão esportiva entre jovens, adultos e idosos de Guarulhos.

VALOR: R\$ 70.937,50 (setenta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), NF. 25. EXIGIBILIDADE: 10/03/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes para massificação e difusão esportiva entre jovens, adultos e idosos de Guarulhos, com o intuito de reforçar o caráter preventivo do esporte.

JP Gouveia Santos

CONTRATO/PEDIDO: 86/2007.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina, carne suína e lingüiça.

VALOR: R\$ 31.828,90 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos). EXIGIBILIDADE: 26/11/2007, 25/02/2008, 10/03/2008 e 25/03/2008.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Lito Eventos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 100/2007.

OBJETO: Contratação para locação de tablado; praticável; equipamentos de sonorização e iluminação.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). EXIGIBILIDADE: 25/02/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria de Cultura para garantir a realização da festa de Nossa Senhora de Lourdes.

Marpres Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 262/2006.

OBJETO: Serviços gráficos incluindo postagem.

VALOR: R\$ 173.134,82 (cento e setenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), NFs. 10.259, 10.260, 10.287 e 10.299. EXIGIBILIDADE: 10/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Finanças, pois se trata de impressão de documentos fiscais imprescindíveis para o cumprimento do disposto na Legislação Tributária.

Mister Oil Distribuidora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.

OBJETO: Fornecimento de gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel automotivo.

VALOR: R\$ 60.925,00 (sessenta mil, novecentos e vinte e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 10/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.

Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 143/2007.

OBJETO: Fornecimento de saco preto para lixo.

VALOR: R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais). EXIGIBILIDADE: 25/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.

S/A O Estado de São Paulo

CONTRATO/PEDIDO: 89/2008.

OBJETO: Renovação de assinatura do Jornal O Estado de São Paulo e Jornal da Tarde.

VALOR: R\$ 5.156,50 (cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). EXIGIBILIDADE: 26/03/2008.

JUSTIFICATIVA: Os jornais são essenciais aos usuários do Sistema Municipal de Bibliotecas.

Shigeru Yoshida

CONTRATO/PEDIDO: 121/2007.

OBJETO: Fornecimento de crisântemos, ciprestes e lisianthus. VALOR: R\$ 28.341,78 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 11/03, 17/03, 18/03 e 26/03/2008. JUSTIFICATIVA: Os enfeites para urnas funerárias são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, que fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos à população.

Teorema Engenharia e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 007/2007 e 19/2007.

OBJETO: 2ª. Medição complementar parcial e 6ª. Medição parcial referente obras de drenagem, guias e sarjetas, da Rua Sales, Rua Governador Archer e Rua Urupês, Bairro Chácara do Cabuçu, Guarulhos; 9ª. e 10ª. Medições parciais referentes execução de obras de implantação de guias, sarjetas, drenagem, pavimentação asfáltica e serviços complementares para ligação entre a Av. Venturosa e a Estrada Pimentas São Miguel, Vila Alzira, Guarulhos. VALOR: R\$ 111.427,37 (cento e onze mil, quatrocentos e

vinte e sete reais e trinta e sete centavos), NFs. 216, 217, 219 e 222.

EXIGIBILIDADE: 28/02, 26/03 e 28/03/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de drenagem, guias, sarjetas e pavimentação são essenciais para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade aos locais.

Vani 10 Comércio de Água Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 13/2007.

OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás.

VALOR: R\$ 1.878,72 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 03/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água é essencial para preservação da saúde dos servidores e dos municípios atendidos na Secretaria de Finanças."

ERRATAS

D.O. 010 – GP – 08/02/2008.

Onde se lê:

Associação Saúde da Família

EXIGIBILIDADE: 08/01/2008.

Leia-se:

Associação Saúde da Família

EXIGIBILIDADE: 10/01/2008.

Onde se lê:

Instituto Diet – Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania.

EXIGIBILIDADE: 08/01/2008.

Leia-se:

Instituto Diet – Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania.

EXIGIBILIDADE: 10/01/2008.

Onde se lê:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

EXIGIBILIDADE: 08/01/2008.

Leia-se:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

EXIGIBILIDADE: 31/01/2008.

D.O. 011 – GP – 12/02/2008.

Onde se lê:

Quitauña Serviços Ltda.

EXIGIBILIDADE: 10/01/2008.

Leia-se:

Quitauña Serviços Ltda.

EXIGIBILIDADE: 15/01 e 29/01/2008.

D.O. 015 – GP – 26/02/2008.

Onde se lê:

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

EXIGIBILIDADE: 10/02/2008.

Leia-se:

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

EXIGIBILIDADE: 01/02/2008.

Onde se lê:

Marpres Informática Ltda.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2008.

Leia-se:

Marpres Informática Ltda.

EXIGIBILIDADE: 11/02/2008.

D.O. 016 – GP – 29/02/2008.

Onde se lê:

Tropical Engenharia e Construções Ltda.

EXIGIBILIDADE: 28/11/2007.

Leia-se:

Tropical Engenharia e Construções Ltda.

EXIGIBILIDADE: 28/12/2007."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 07/04/2008**

Conta Corrente 006.00155000-3 (PMG/PNAE – Merenda Escolar)

R\$ 349.866,00 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 07/04/2008**

Conta Corrente 006.00440030-4 (PMG/PNAE – Merenda Creche)

R\$ 58.867,60 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/04/2008**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 4.129.090,15 (quatro milhões, cento e vinte e nove mil, noventa reais e quinze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/04/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 4.645,91 (quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/04/2008**

Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)

R\$ 9.652,86 (nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/04/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 3.287,11 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/04/2008**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 555.841,32 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/04/2008**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 1.767.174,88 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/04/2008**

Conta Corrente 45557-1 (PMG/Contr.Int.Domínio Econômico-CLIDE)

R\$ 392.055,37 (trezentos e noventa e dois mil, cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/04/2008**

Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)

R\$ 12.623,19 (doze mil, seiscentos e vinte e três reais e dezenove centavos)."

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Maria Salete Marreti

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03

EDITAL Nº 66/08-SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadastral nº	AM nº
Alexandre Franco Sanches	Cadastro nº 5.686.047	47.935
Infrção ao Art.nº297-Inc.II-c.c/Art.nº173 e c.c/Art.nº25 da Lei 3.573/90 (Inexistência da Lic.de Funcionamento e execução de música ao vivo)		
Alexandre Franco Sanches	Cadastro nº 5.686.047	52.869
Infrção ao Art.297/298 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Art.56 do Decreto nº 23.202/05(O estabelecimento não obedeceu o Termo de Lacreção e Interdição nº 32/08-SDU03 exercendo indevidamente as atividades ora suspensas)		
Caçula de Pneus Comercio Import.e Export.Ltda	Inscr.Mobil.079.847	54.751
Infrção ao Art.213 c.c/Art.8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto nº 24052/06 (O estabelecimento mantém anuncio indicativo complexo instalado na fachada do imóvel c/o seguinte dizer "Pirelli" voltado para a Rua Tapajós, sem a devida Licença de Publicidade)		
Caçula de Pneus Comercio Import.e Export.Ltda	Inscr.Mobil.079.847	54.753
Infrção ao Art.213 c.c/Art.8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto nº 24052/06 (O estabelecimento mantém anuncio indicativo complexo instalado na área livre do imóvel (totem na área interna-estrutura) sem a devida Licença de Publicidade.		
Caçula de Pneus Comercio Import.e Export.Ltda	Inscr.Mobil.079.847	54.752
Infrção ao Art.nº 213 c.c/Art.nº8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto nº 24052/06 (O estabelecimento mantém anuncio indicativo complexo instalado na fachada do imóvel c/o seguinte dizer "Caçula de Pneus", voltado para a Av. Paulo Faccini, sem a devida Licença de Publicidade.		
Caçula de Pneus Comercio Import.e Export.Ltda	Inscr.Mobil.079.847	54.754
Infrção ao Art.213 c.c/Art.8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto nº 24052/06 (O estabelecimento mantém anuncio indicativo complexo instalado na fachada do imóvel c/o seguinte dizer "Pirelli" voltado para a Av.Paulo Faccini, sem a devida Licença de Publicidade)		
Caçula de Pneus Comercio Import.e Export.Ltda	Inscr.Mobil.079.847	54.755
Infrção ao Art.213 c.c/Art.8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto nº 24052/06 (O estabelecimento mantém anuncio indicativo complexo instalado na fachada anterior do imóvel c/o seguinte dizer "Caçula de Pneus"), sem a devida Licença de Publicidade.		
Drogaria Guarulhos Farma Ltda ME	Inscr.Mobil.100.008.00	44.300
Infr.ao Art.213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto nº 24052/06 (O estabelecimento possui anúncio indicativo complexo na fachada sem a devida Licença de Publicidade).		
Janaina Medeiros Silva	Cadastro 5.694.731	43.856
Infrção ao Art.213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto nº 24.052/06 (O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples do tipo pintura instalado na fachada do imóvel sem a devida Licença)		
Mitra Diocesana de Guarulhos - Paróquia Santo Antonio	Inscr.Mobil.118.415-66	45.950
Infrção ao Art.nº 297 da Lei nº 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Nair Dabus Maluf e Outros	IC084.55.00.0077.00.000	1.736
Infrção ao Art.nº 54-Inc.III da Lei nº 6046/04(Descumprimento ao Auto de Embargo)		
Refratários Cumbica Ltda ME	Inscr.Mobil.060.836-4	46.816
Infrção ao Art.297 c.c./Art.8º da Lei 3573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento)		

EDITAL Nº 067/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
17137	2006	Pietro Zaccardelli	10646/08	Indeferido
35234	2006	Leila Utida Shibuya	10681/08	Indeferido
53085	2006	Alice Vieira da Silva Souza	10711/08	Indeferido
53769	2006	Maria de Lourdes Cavalcante de Barros	10735/08	Indeferido
25029	2007	Joilson Novaes Santos	10765/08	Indeferido
27315	2007	Marcia Aparecida Leitao	11742/08	Indeferido
27318	2007	Marcia Aparecida Leitao	10772/08	Indeferido
27384	2007	Loterica Guarulhos Ltda	10780/08	Indeferido
27453	2007	Tim Celular S/A	10781/08	Indeferido
28776	2007	Claudio Sanches	10826/08	Indeferido
28815	2007	Pro Educação Guarulhense SC Ltda	11740/08	Indeferido
29245	2007	Sergio Alves de Lima	11731/08	Indeferido
30499	2007	Colagem Propaganda SS Ltda	10845/08	Indeferido
30500	2007	Colagem Propaganda SS Ltda	10856/08	Indeferido
31716	2007	Pedro Miranda Filho	10888/08	Indeferido
32878	2007	Manuel Ianovali	10892/08	Indeferido
32897	2007	Piloto Comunicação Visual Ltda	11739/08	Indeferido
33435	2007	Pedro Felix da Silva	10898/08	Indeferido

EDITAL DE MULTA Nº 068/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ Cadastro nº	AM
Lige Modas Ltda Me	Cadastro nº5703957	42.486

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/	AM	Valor	Descrição	Valor
D'Marco Cozinhas Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5637012	51.791		Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA 35133/06
Francisco de Souza Reis Filho Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5637745	54.377		CLARA G. COLETTI	IC 084.14.75.0025.00.000 34.907
Droga Adonai Ltda Me Infração ao Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec.24052/06 (O estabelecimento possui anúncio indicativo complexo instalado na fachada do imóvel sem a devida Licença)	Insc Mob nº 069.696-04	46.068		Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA 35133/06
Pedro Manzo Guarulhos Me Infração ao Art. 297 c.c/ Art 173 c.c/ Art 299 da Lei 3573/90 (O estabelecimento não possui a Licença de Funcionamento, além de desrespeitar o horário permitido, bem como utiliza-se de música mecanizada)	Insc Mob nº 083.708	46.443		CLARA G. COLETTI	IC. 084.14.75.0025.00.000 34.908
Mencasa S/A e Outra Infração ao Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec 24052/06 (O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo sem a devida Licença para Anúncio Publicitário)	IC.111.84.82.0208.00.000	46.096		Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 35133/06
Internacional Guarulhos Auto Shopping Center Ltda Infração ao Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec.24052/06 (O estabelecimento possui anúncio indicativo complexo instalado na fachada do imóvel sem a devida Licença para Anúncio Publicitário)	Insc.Mob nº 137.975-50	51.380		CLARA G. COLETTI	IC. 084.14.75.0025.00.000 34.909
Internacional Guarulhos Auto Shopping Center Ltda Infração ao Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec.24052/06 (O estabelecimento possui anúncio indicativo complexo instalado na fachada do imóvel sem a devida Licença para Anúncio Publicitário)	Insc.Mob nº 137.975-50	51.381		Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 35133/06
Internacional Guarulhos Auto Shopping Center Ltda Infração ao Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec.24052/06 (O estabelecimento possui anúncio indicativo complexo instalado na fachada do imóvel sem a devida Licença para Anúncio Publicitário)	Insc.Mob nº 137.975-50	51.382		CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.65.0001.00.000 34.917
Issei Chokyu Infração ao Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec.24052/06 (O estabelecimento possui anúncio simples sem a devida Licença para Anuncio Publicitário)	Cadastro nº5704051	43.176		Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 35133/06
Rubia Paula Lopes da Silva Me Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Insc. Mob nº 164.482	51.741		CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.65.0001.00.000 34.918
Akamine Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda Epp Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Insc. Mob nº 005.198-50	43.727		Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 35133/06
Maria Selma Oliveira Rocha Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5705031	51.158		CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.65.0026.00.000 34.919
Lucia Francisca Compiani Ribeiro Materiais para Construção Me Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5705033	51.129		Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 35133/06
EDITAL DE MULTA Nº 69/2008 - SDU03.07					
Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.					
Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.					
Cláudia de Almeida Cruz Infração art. 299 da Lei 3573/90 (O estabelecimento exerce atividade em horário não permitido)	Cadastro nº 5647325	43.893		Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA 35133/06
CRE CONTACTORES & RELE COM. MATERIAIS ELÉTRICOS Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC. 084.11.74.0195.00.000	35.696		CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0035.00.000 35.991
JOAQUIM FERREIRA NETO Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 18253/07	27.609		Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 35133/06
LEONARDO APARECIDO GONÇALVES Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC. 081.51.80.0311.01.002	33.454		CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0035.00.000 35.992
TARCISIO DE OLIVEIRA SANTOS Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 18506/07	31.766		Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 35133/06
LUIZ ROQUE MAGALHÃES E S/MR Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC. 082.31.41.0185.00.000	35.611		CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0023.00.000 35.993
ALMIRO GONÇALVES DA SILVA Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio/Logradouro Público)	PA 31763/07	36.871		Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 35133/06
GERALDO MARTINS Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC. 084.23.68.0078.00.000	35.884		CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0137.00.000 35.996
IARA SANTIAGO DA COSTA Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 32539/07	35.145		Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA 35133/06
NIPÓTEC FERRAMENTARIA E SERVIÇOS LTDA ME Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC. 094.13.99.0347.00.000	33.643		CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0137.00.000 35.998
JOÃO MIGUEL DIAS RODRIGUES E S/MR Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 32624/07	35.138		Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 35133/06
JOSEMAR QUERIOGA SILVA E S/MR Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	IC. 092.31.91.0057.00.000	35.135		CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0157.00.000 36.000
LUIZ ALVES DOS SANTOS Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 33538/07	34.156		Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 35133/06
LEGÓ EMPR. IMOBILIÁRIOS SC LTDA Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	IC. 094.14.13.0117.00.000	77.262		CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0157.00.000 36.003
COTAGE INCORP E CONSTR LTDA Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 31058/05	34.462		Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA 35133/06
COTAGE INCORP E CONSTR LTDA Infração ao Art.239-Lei 3573/90 (Providenciar Execução de Passeio Público)	IC. 083.80.28.0001.00.000	34.463		CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.005
COTAGE INCORP E CONSTR LTDA Infr. Art. 239 combinado com art. 8º da Lei 3573/90 (execução de muro - reincidência)	PA 32549/05	34.464		Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 35133/06
COTAGE INCORP E CONSTR LTDA Infr. Art. 239 combinado com art. 8º da Lei 3573/90 (execução de muro - reincidência)	IC. 083.80.28.0001.00.000	34.465		CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.006
COTAGE INCORP E CONSTR LTDA Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Funcionamento)	IC. 083.80.23.0317.00.000	34.466		Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 35133/06
ENAM EL FAKIH ME Infração art. 298 da Lei 3573/90(o estabelecimento permaneceu em atividade apesar de interdito)	PA 32549/05	15.547		CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0147.00.000 35.999
LANCHONETE BARÃO GUARULHENSE Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Funcionamento)	Cadastro 5574694	48.083		Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA 35133/06
JOSÉ FIGUEIREDO FILHO Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Funcionamento)	PA 38529/05	16.550		CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0147.00.000 36.000
VLADIMIR RODRIGUES HORAS Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Funcionamento)	Cadastro 5691807	20.963		Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 35133/06
JURANDIR DÁVILA AMORIM E S/MR Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	IC. 083.80.28.0317.00.000	35.733		CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0147.00.000 36.001
ACRÓPOLE S/A ENG. E CONSTRUÇÕES Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA 44290/05	27.273		Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 35133/06
ACRÓPOLE S/A ENG. E CONSTRUÇÕES Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	IC. 093.73.27.0250.00.000	27.274		CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0157.00.000 36.002
ACRÓPOLE S/A ENG. E CONSTRUÇÕES Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 1999/06	27.275		Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 35133/06
ACRÓPOLE S/A ENG. E CONSTRUÇÕES Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	IC. 093.73.27.0250.00.000	27.276		CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0157.00.000 36.003
ACRÓPOLE S/A ENG. E CONSTRUÇÕES Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA 1999/06	27.270		Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 35133/06
ACRÓPOLE S/A ENG. E CONSTRUÇÕES Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	IC. 093.73.27.0167.01.001	27.271		CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.006
ACRÓPOLE S/A ENG. E CONSTRUÇÕES Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 1999/06	27.272		Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 35133/06
CLARA G. COLETTI Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	IC. 093.7327.0167.01.001	34.905		CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.007
CLARA G. COLETTI Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 1999/06	34.906		Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 35133/06
CLARA G. COLETTI Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	IC. 084.04.75.0001.00.000	34.904		CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.008
	PA 35133/06			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 35133/06
	IC. 084.14.75.0001.00.000			CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.009
	PA 35133/06			Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 35133/06
	IC. 084.04.72.0080.00.000			CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.010
	PA 35133/06			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 35133/06
	IC. 084.04.72.0070.00.000			CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.011
	PA 35133/06			Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 35133/06
	IC. 084.04.72.0025.00.000			CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.012
	PA 35133/06			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 35133/06
	IC. 084.04.72.0025.00.000			CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.013
	PA 35133/06			Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 35133/06
	IC. 084.04.72.0025.00.000			CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.014
	PA 35133/06			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 35133/06
	IC. 084.04.42.0167.00.000			CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.015
	PA 35133/06			Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 35133/06
	IC. 084.04.42.0167.00.000			CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.016
	PA 35133/06			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 35133/06
	IC. 084.04.44.0035.00.000			CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.017
	PA 35133/06			Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 35133/06
	IC. 084.04.44.0035.00.000			CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.018
	PA 35133/06			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 35133/06
	IC. 084.04.44.0023.00.000			CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.019
	PA 35133/06			Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 35133/06
	IC. 084.04.44.0023.00.000			CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.020
	PA 35133/06			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 35133/06
	IC. 084.04.44.0137.00.000			CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.021
	PA 35133/06			Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 35133/06
	IC. 084.04.44.0137.00.000			CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.022
	PA 35133/06			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 35133/06
	IC. 084.04.44.0137.00.000			CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.023
	PA 35133/06			Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 35133/06
	IC. 084.04.44.0137.00.000			CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.024
	PA 35133/06			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 35133/06
	IC. 084.04.44.0137.00.000			CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.025
	PA 35133/06			Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 35133/06
	IC. 084.04.44.0137.00.000			CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.026
	PA 35133/06			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 35133/06
	IC. 084.04.44.0137.00.000			CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.027
	PA 35133/06			Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 35133/06
	IC. 084.04.44.0137.00.000			CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.028
	PA 35133/06			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 35133/06
	IC. 084.04.44.0137.00.000			CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.029
	PA 35133/06			Infração ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 35133/06
	IC. 084.04.44.0137.00.000			CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.030
	PA 35133/06			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 35133/06
	IC. 084.04.44.0137.00.000			CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0167.00.000 36.031

Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 33010/07		
MARCIA PADRON FROES	IC. 091.44.86.0020.00.000	33.943	
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 33010/07		
WALDIR ALMEIDA DA SILVA	IC. 082.23.87.0429.00.000	38.011	
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 33011/07		
ANDRÉ SUMAR CARDOSO	IC. 093.55.30.0221.00.000	34.094	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA 33015/07		
ANDRE SUMAR CARDOSO	IC. 093.55.30.0221.00.000	34.093	
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 33015/07		
MAGDA PEREIRA BASTOS	IC. 084.14.06.0253.00.000	34.310	
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 33534/07		
MARINALVA FERREIRA DE ARAÚJO E OUTROS	IC. 092.50.79.0073.01.002	33.628	
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 33539/07		
VALTER BATTOCHIO E S/MR	IC. 092.51.05.0210.00.000	33.650	
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 33541/07		
MANUEL TEIXEIRA DIAS E OUS	IC. 093.42.79.0275.00.000	34.070	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA 33546/07		
MANUEL TEIXEIRA DIAS E OUS	IC. 093.42.79.0263.00.000	34.071	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA 33546/07		
CARLOS HENRIQUE SCHULZE	IC. 092.83.50.0052.00.000	34.544	
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)	PA 33810/07		
CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.44.0047.00.000	35.987	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA 33812/07		
CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.36.0284.00.000	36.008	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA 33812/07		
CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.36.0284.00.000	36.009	
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 33812/07		
CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.34.0242.00.000	36.988	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA 33812/07		
CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.34.0242.00.000	36.989	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 33812/07		
CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.34.0162.00.000	36.995	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 33812/07		
CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.34.0162.00.000	36.996	
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 33812/07		
CLARA G. COLETTI	IC. 084.04.34.0162.00.000	36.994	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA 33812/07		
JOAQUIM AMARAL E S/MR	IC. 092.82.79.0021.00.000	34.545	
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)	PA 33814/07		
CIA BRASIL IMÓVEIS CONSTR	IC. 094.84.76.0242.00.000	34.531	
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)	PA 33817/07		
CLÁUDIO ARENA	IC. 094.50.00.0018.00.000	34.101	
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 34092/07		
CLAUDINEIZ QUEIROS CARNEIRO	IC. 092.40.72.0075.00.000	34.105	
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 34096/07		
NELSON ANTONINHO TRITAPEDE	IC. 094.71.44.0001.01.001	34.152	
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 34103/07		
JACI MARIA SOUZA DE ALMEIDA	IC. 094.75.40.0066.00.000	34.108	
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 34106/07		
JORDINO JOSÉ DE SOUZA	IC. 131.14.51.0085.00.000	34.161	
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 34118/07		
ANTONIO CESAR DA SILVA E S/MR	IC. 084.32.41.0284.00.000	36.894	
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)	PA 34473/07		
ANTONIO FERNANDO ROSENO	IC. 094.04.60.0087.00.000	35.141	
Infração ao Art.11 Lei 6046/04 (Fechamento de Vãos Iluminantes)	PA 35031/07		
JOSÉ AFONSO CORNETA	IC. 081.42.03.0100.00.000	34.836	
Infração ao Art.43 Lei 6046/04 (Utilização Edificação sem Cert.Conclusão)	PA 35032/07		

EDITAL Nº 070/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que para atendimento à solicitação objeto dos processos abaixo mencionados, faz-se necessário a apresentação de documentos que comprovem a legitimidade de V.Sª, a ser entregue na Central de Atendimento/Facil sito à Av. Bom Clima no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste, após o prazo o processo será arquivado.

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se
50585	2007	Roseli Aparecida Casagrande Gomes	5295/08
53083	2007	Romi Cabelereiros Ltda	5118/08
53093	2007	Waldir Toledo de Oliveira	5095/08
53142	2007	Vania de Souza Amaral	5088/08
53169	2007	SP Graphis Arquitetura e Construções Ltda	5123/08
53714	2007	Marcela de Souza	5098/08
54076	2007	Casa Bahia Comercial Ltda	5094/08
2362	2008	Jose Carlos Oliveira Costa	5099/08
2485	2008	Claudia Solange Cardoso dos Santos	5102/08
2720	2008	Lucimar dos Santos	5294/08
4074	2008	Sidney Aparecido Santiago	5912/08
4939	2008	Marcio de Souza Dias	5120/08
4964	2008	Andrea Aparecida Cavalcanti da Silva	5877/08
5390	2008	Gilberto Leal de Oliveira	5590/08
5392	2008	Gilberto Leal de Oliveira	5881/08
5500	2008	Helena Ferreira Nunes	5589/08
5603	2008	Tatiana Schiavinato Hackmey Britto	5292/08
5646	2008	Luiz Carlos Lopes Andriussi	5282/08
5921	2008	Otica Morais & Vaz Ltda	5288/08
6913	2008	Marcos Ruiz	8271/08
6915	2008	Marcos Ruiz	8272/08
6971	2008	Info Book Com.Livros Profis.de Informática	8275/08
7094	2008	Bryfay Confecções Ltda	8276/08
7219	2008	Comercial Nova Global de Guarulhos Ltda	8051/08
7324	2008	Estacionamento Gibbini SC Ltda	8277/08
7325	2008	Estacionamento Gibbini SC Ltda	8278/08
7326	2008	Estacionamento Gibbini SC Ltda	8280/08
7476	2008	FP Eletronica e Informatica Ltda	8281/08
7479	2008	FP Eletronica e Informatica Ltda	8283/08
7583	2008	Jose Carlos de Miranda Junior	8285/08
7653	2008	Solange Aparecida de Oliveira Souza	8286/08
8145	2008	Maura Cristina Galhardo Damiao	8288/08
8146	2008	Maura Cristina Galhardo Damiao	8289/08
8172	2008	Droga Otoyto Ltda	8290/08
8404	2008	Iresil Comercio de Artigos para Festas Ltda	8292/08
8475	2008	Lancheonete Vale do Sol Ltda	8293/08
8476	2008	Lancheonete Vale do Sol Ltda	8295/08
8478	2008	Corpo e Alma Modas Femininas Ltda	8478/08
8498	2008	Alexandre Carlos Romero	8044/08
8499	2008	Alexandre Carlos Romero	8046/08
8502	2008	Jose Rafael Ribeiro	8299/08
8747	2008	Benedito de Freitas	8300/08
8755	2008	Vanda Vicente de Azevedo Barboza Dentinho	8301/08
8812	2008	Comercial Nova Global de Guarulhos Ltda	8041/08
8843	2008	Beltran Imoveis Ltda	8302/08
9218	2008	Adalberto Soares de Sousa Lima	8047/08
9284	2008	Sport Lock Artigos Esportivos Ltda	8048/08
9286	2008	Sport Lock Artigos Esportivos Ltda	8052/08
9723	2008	Polly Reparadora Veiculos Com.Auto Peças Ltda	8764/08
10215	2008	Simone Sbrissa	8518/08
10219	2008	Clarice de Fatima Martins	8738/08
10726	2008	Jose Rafael Ribeiro	8517/08
10727	2008	Jose Rafael Ribeiro	8516/08

EDITAL Nº 71/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o **pedido de cancelamento dos Autos de Multa** abaixo relacionados foi **INDEFERIDO**.

PA nº	Ano	AM nº	Requerente	Comunique-se
15610	2006	16.330	Delvaci Alves Ferreira	12160/08
9915	2007	22.664	Panificadora Nova Guarulhos Ltda	10620/08
33896	2007	40.919	Banco Itau S/A	11749/08
34673	2007	43.394	Jacy Jacinto	12474/08
35957	2007	33.167	Fernando Shuiti Yamaguti	10924/08
39437	2007	40.596	Paes e Doces Rainha da Agua Chata Ltda	10978/08
55475	2007	45.441	Jose Raimundo Garcia Matos	12164/08
3308	2008	40.266	Bloco Renger Ind.Com.Servs.Engenharia Ltda	12158/08
3683	2008	41.623	Kleber Roberto dos Santos	12159/08

EDITAL Nº 072/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
24085	2005	Willians Fabio da Rocha	12279/08	Indeferido
		O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 45.907 foi indeferido pela Srª. Diretora do SDU03 em 12/03/08 uma vez que a irregularidade constatada na NP 72.228 persistia até 14/01/08.		
24404	2006	Francisco Monsao Junior	12290/08	Indeferido
		O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 30.127 foi indeferido pela Srª. Diretora do SDU03 em 17/03/08 uma vez que a irregularidade apontada na NP nº 30.127 ainda persiste no local.		
4205	2007	Roberto Koiti Yamazaki	10661/08	Indeferido
		O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 45.976 foi indeferido pela Sr. Diretor do SDU03 em 18/01/08 por falta de atendimento ao comunique-se 30.962/07 de 03/09/07.		
9915	2007	Panificadora Nova Guarulhos Ltda	10620/08	Indeferido
		O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 22.664 foi indeferido pela Sra. Diretora do SDU03 em 03/03/08 por ausencia de amparo legal.		
15571	2007	Lidia Guimaraes	10644/08	Indeferido
		O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 30.300 foi indeferido pela Sra. Diretora do SDU03 em 03/03/08 por ausencia de amparo legal pois o Auto de Infração que gerou a multa é anterior a regularização e a area está em desacordo com o regularizado.		
18969	2007	Luiz Antonio da Silva	10670/08	Indeferido
		O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 34.690 foi indeferido pela Sra. Diretora do SDU03 em 03/03/08 pois a anisitia só beneficia imoveis concluidos ate a data da sanção da Lei 6049/04		
19236	2007	Damião Vieira da Silva	10722/08	Indeferido
		O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 23.723 foi indeferido pelo Sr. Diretor do SDU03 em 18/01/08 pois foi certificado p/ Agente de Fiscalização que a NP 23723 não havia sido atendida até 23/11/05.		
19359	2007	Angela Dias Ferreira de Araujo	10755/08	
		O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº28.187 não será analisado p/ Junta de Recursos Licenciamento e Edificações por não ser matéria afeta aquele órgão, dessa forma. Informamos que não cabe mais recurso na esfera administrativa pois o mesmo já foi negado por duas oportunidades.		
20200	2007	Marcos Antonio Rodrigues	12314/08	
		O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 32.763 foi indeferido pela Sra. Diretora do SDU03 em 07/03/08 uma vez que a aprovação da construção é posterior a data do não atendimento da NP 32763.		
20478	2007	Marcos Roberto de Sousa	10889/08	Indeferido
		O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 88774 foi indeferido pelo Sr. Diretor do SDU03 em 08/01/08 pelo motivo de o processo 12935/05 (regularização) não encontrar se aprovado.		
23851	2007	Marcio de Thomaz	10902/08	Indeferido
		O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 72260 foi indeferido pela Sra. Diretora da SDU03 em 03/03/08 por não atendimento à NP nº 77260.		
24427	2007	Nilton Cesar Silveira	10912/08	Indeferido
		O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 40768 foi indeferido pelo Sr. Diretor do SDU03 em 17/01/08 tendo em vista que a NP nº 40768 foi convertida em Auto de Infração anteriormente a protocolização do processo nº 41415/06 onde foi solicitada a Licença de Funcionamento .		
29096	2007	Alexandre Tobo	12481/08	Indeferido
		O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 77241 foi indeferido pelo Sr. Diretor do SDU03 em 07/02/08 uma vez que a aprovação do imóvel so ocorreu em data posterior a lavratura da multa.		
31637	2007	Silvio Garcia de Lima	12449/08	Indeferido
		O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 33094/33095 e 33096 foi indeferido pela Sra. Diretora da SDU03 em 07/03/08 uma vez que as NP´s 33094/33095/33096 não foram atendidas dentro do prazo concedido.		
33522	2007	Marcos Cardoso Coelho	12445/08	Indeferido
		O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 33608 foi indeferido pela Sra. Diretora da SDU03 em 10/03/08 uma vez que o processo 17134/06 ainda não se encontrava aprovado até 06/03/08.		

EDITAL Nº 073/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
34087	2007	BANCO ITAU S/A	12382/08	INDEFERIDO
		VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE COMUNICAR V. S. QUE O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA 22756 FOI INDEFERIDO PELA Sra. DIRETORA DA SDU03 EM 07/03/2008, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.		
34199	2007	JOAO PEDRO DE LIMA	12385/08	INDEFERIDO
		OPEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA 33737 FOI INDEFERIDO PELA SRA. DIRETORA DA SDU03 EM 10/03/2008, TENDO EM VISTA A OBRA ESTAR SENDO EXECUTADA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO.		

38369	2007	CARLOS ROSA O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA 34390 FOI INDEFERIDO PELA SRA. DIRETORA DA SDU03 EM 10/03/2008, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APROVADA.	12386/08	INDEFERIDO
38909	2007	ANA LUCIA DA SILVA O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA 34965 FOI INDEFERIDO PELA SRA. DIRETORA DO SDU03 EM 10/03/2008, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.	12414/08	INDEFERIDO
39076	2007	HELMITON ANTONIO DE OLIVEIRA O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA 31760 FOI INDEFERIDO PELA SRA. DIRETORA DO SDU 03 EM 10/03/2008, UMA VEZ QUE O PROCESSO 36882/05 NÃO ENCONTRAVA SE APROVADO ATÉ 06/03/2008	12425/08	INDEFERIDO
39479	2007	SILVANYA CORRALES CAMARGO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA 33986 FOI INDEFERIDO PELA SRA. DIRETORA DO SDU03 EM 10/03/2008, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 33986	12353/08	INDEFERIDO
39480	2007	SILVANYA CORRALES CAMARGO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA 33982 FOI INDEFERIDO PELA SRA. DIRETORA DA SDU03 EM 10/03/2008, UMA VEZ QUE A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 33982 NÃO FOI ATENDIDA NO PRAZO	12366/08	INDEFERIDO
36703	2007	AUGUSTO VAZ MONTEIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA 77267 FOI INDEFERIDO PELA SRA. DIRETORA DO SDU03 EM 03/03/08, POIS A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 77267 NÃO FOI ATENDIDA DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO.	10925/08	INDEFERIDO
37946	2007	ASSIS & MORAES INCORPORADORA LTDA O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA 34354 FOI INDEFERIDO PELA SRA. DIRETORA DO SDU03 EM 03/03/08, POIS A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 34354 NÃO FOI ATENDIDA DENTRO DO PRAZO.	10952/08	INDEFERIDO
38534	2007	ELSON BATISTA DE ALMEIDA O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA 34239 FOI INDEFERIDO PELA SRA. DIRETORA DO SDU03 EM 25/02/08, POIS O IMÓVEL NÃO SE ENCONTRA REGULARIZADO EM SUA TOTALIDADE.	10961/08	INDEFERIDO
39441	2007	ISABEL SANTOS DE SOUZA O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 33704 FOI INDEFERIDO PELA SRA. DIRETORA DO SDU03 EM 25/02/08, UMA VEZ QUE A ÁREA EXISTENTE NO LOCAL DIVERGE DA APROVADA PELO PROCESSO 8772/06.	10980/08	INDEFERIDO
39582	2007	CICERO ALMEIDA DE SOUZA O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 35097 FOI INDEFERIDO PELO SR. DIRETOR DO SDU03 EM 05/11/07, UMA VEZ QUE A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 35097 NÃO FOI ATENDIDA DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.	12454/08	INDEFERIDO
21941	2007	TIM CELULAR S/A O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 30031 FOI INDEFERIDO PELA SRA. DIRETORA DO SDU03 EM 05/03/08, POIS O PROCESSO ADM. Nº 24263/01 AINDA NÃO SE ENCONTRAVA APROVADO, POSSUINDO COMUNIQUE SE PENDENTE.	11733/08	INDEFERIDO
41029	2007	PAULO CESAR FERREIRA O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 23730 FOI INDEFERIDO PELA SRA. DIRETORA DO SDU03 EM 06/03/08, TENDO EM VISTA QUE A CONVERSÃO DA NP 23730 EM AUTO DE INFRAÇÃO SE DEU ANTERIORMENTE A EXPEDIÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.	11763/08	INDEFERIDO
49853	2007	FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 26299 FOI INDEFERIDO PELA SRA. DIRETORA DO SDU03 EM 06/03/08, TENDO EM VISTA QUE A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 26299 NÃO FOI ATENDIDA DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.	11791/08	INDEFERIDO
50825	2007	DARCIO MARTINS PEREIRA O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTA Nº 31111/31112 REPRESENTADOS PELOS RECIBOS Nº31111/07 E 4354726/07 FOI INDEFERIDO PELA SRA. DIRETORA DO SDU03 EM 05/03/08 UMA VEZ QUE AS NOTIFICAÇÕES NÃO FORAM ATENDIDAS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO EM LEI.	11823/08	INDEFERIDO

EDITAL Nº 74/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Assunto
3444	2008	Andréia Gomes de Matos Lima	10107/08	Esclarecimento
5750	2008	Patrícia Duquete Zanardo	10222/08	Esclarecimento
1765	2008	Marcos Reginaldo de Oliveira	10262/08	Esclarecimento
43573	2007	Telecomunicações de São Paulo SA	9784/08	Esclarecimento
51694	2007	Maria Sibely Vereda Santos	10480/08	Esclarecimento
49950	2007	Aparecido Cavalcante de Aquino	10839/08	Esclarecimento
30387	2007	Maria Aparecida Sampaio de Oliveira	12541/08	Esclarecimento
43532	2007	Eduardo de Carvalho Cipelli	12710/08	Esclarecimento

EDITAL Nº 75/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que para atendimento à solicitação objeto dos processos abaixo mencionados, faz-se necessário à apresentação de documentos que comprovem a legitimidade de V.Sª., a ser entregue na Central de Atendimento/Fácil sito à Av. Bom Clima no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste, após o prazo o processo será arquivado.

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se
11763	2008	Marco Aurélio Cardoso Carvalho	12889/08
12089	2008	Through Indústria e Com. de Cosméticos Ltda	12885/08
12546	2008	Piloto Locação de Espaços Publicitários Ltda.	12890/08
12548	2008	Piloto Locação de Espaços Publicitários Ltda.	12894/08
12550	2008	Piloto Locação de Espaços Publicitários Ltda.	12891/08
12551	2008	Piloto Locação de Espaços Publicitários Ltda.	12896/08

EDITAL Nº 76/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, comparecer à Central de Atendimento ao Cidadão/Fácil, sito à Av. Bom Clima nº 90, Bom Clima, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, para apresentação de documentos que comprove a legitimidade de interesse no que consta nos Processos Administrativos.

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se
2845	2008	Fra-P Ind.e Com.de produtos graf. E plásticos	9161/08
5603	2008	Tatiana Schiavinato Hackmey Britto	5292/08
6287	2008	Banco Bradesco S/A	9164/08
6288	2008	Banco Bradesco S/A	9163/08
6610	2008	Ferribraz Modas Ltda	9165/08
7916	2008	Centro de Form. De Cond. Moderna Ltda	7066/08
7999	2008	Micro Shopping Eletrônica Ltda	9167/08
8134	2008	Boa Nova Distribuidora de Prod. Automotivos	9166/08

8180	2008	Paulino de Souza Barbosa	7063/08
10166	2008	Egrimar dos Reis Silva	9830/08
10385	2008	JR Silva Perfumaria	9798/08
11758	2008	Cleia Aparecida Gomes Vieira	12980/08
11874	2008	Sugai Comercio de Peças Ltda	12985/08
11936	2008	José Bezerra de Souza	12984/08
12083	2008	Francisco de Fatimo Gonzaga	12978/08
12254	2008	Edivania dos Santos Ferreira	12983/08
12256	2008	Renato Luiz da Silva	12981/08
12483	2008	Rozenildo Sabino Lopes	12982/08
52318	2007	Creações American Ltda	9162/08
52993	2007	Marineide Rocha de Melo Cruz	9159/08
54490	2007	Agropecuária Santo Antonio de Pádua Ltda	9160/08
54651	2007	Andréia Lourença da Silva	9158/08
55194	2007	Ana Maria da Silva	9157/08

EDITAL Nº 77/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
46284	2007	Edson Jose da Silva	12455/08	indeferido
22138	2007	João Ferreira Filho	12946/08	indeferido

EDITAL DE MULTA Nº 078/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/Cadastro nº	AM
Sergio Ricardo Abreu de Sousa e S/MR Infr.Art.239 da Lei 3573/90 (providenciar a execução do muro no imóvel)	IC 112.15.47.0145.00.000	38.909
Sergio Ricardo Abreu de Sousa e S/MR Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza de Terreno no imóvel)	IC 112.15.47.0145.00.000	38.910
Sergio Ricardo Abreu de Sousa e S/MR Infr. Art.273-Lei 3573/90 (Providenciar Desobstrução do Passeio Público)	IC 112.15.47.0145.00.000	38.911
Sergio Ricardo Abreu de Sousa e S/MR Infr. Art.239-Lei 3573/90 (Providenciar Servs. Reparos no Passeio Público)	IC 112.15.47.0145.00.000	38.912

EDITAL Nº 079/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
51329	2007	CLAUDIO GARCIA O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 30648 foi Indeferido pela Sra. Diretora da SDU03 em 05/03/08 uma vez que o processo 18529/06 encontra se indeferido.	12146/08	Indeferido
51481	2007	SANDRA VANUZA DOS SANTOS O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 42856 foi Indeferido pela Sra. Diretora da SDU03 em 04/03/08 uma vez que o pedido não encontra amparo legal.	12147/08	Indeferido
51964	2007	EDIVALDO COSTA SANTOS O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 33204 foi Indeferido pela Sra. Diretora da SDU03 em 05/03/08 tendo em vista que a rampa foi retirada após o prazo concedido na Notificação preliminar 33204.	12150/08	Indeferido
52330	2007	WELLINGTON CLEBER SANTOS O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 24314 foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03	12587/08	Deferido
55509	2007	VALTER PAES O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 34948 foi Indeferido pela Sra. Diretora da SDU03 em 05/03/08 uma vez que o processo nº 7.245/07 encontrava se sem a devida regularização até 01/02/08.	12152/08	Indeferido
55642	2007	CLAUDIO DE SOUZA AZEVEDO O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 20061 foi Indeferido pela Sra. Diretora da SDU03 em 03/03/08 uma vez que o processo nº 13.528/06 apresenta insuficiência de documentação.	12153/08	Indeferido
55670	2007	JULIO PELLEGRINO SERRANO O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 32308 foi Indeferido pela Sra. Diretora da SDU03 em 05/03/08 uma vez que o processo 18.889/05 encontra se Indeferido.	12155/08	Indeferido
1225	2008	FOX GUARULHOS AUTOMOVEIS LTDA O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 39790 foi Indeferido pela Sra. Diretora da SDU03 em 06/03/08 uma vez que o processo 31.483/05 encontra se Indeferido.	12157/08	Indeferido

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES**E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS****EDITAL Nº 012/2008-JUREL**

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **02 de Abril de 2008**, com início dos trabalhos às 09:00 horas, realizados à Av. Dr. Emílio Ribas, nº 1.120, Guarulhos, SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº 28.713/2005

Requerente: ADEMIL MARTIN ANDRADE
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 23.082

Relator: Milton Roberto Pontes Martins
Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Antonio Laffratta Filho, que se encontra com o processo para vistas. Sustentou oralmente o contribuinte e o Arquiteto responsável pelo imóvel.

Processo nº 45.964/2006

Requerente: UIGNES MENDES DE OLIVEIRA
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 24.870

Relator: Antonio Laffratta Filho
Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.

Processo nº 51.516/2006

Requerente: EDSON BOGGIANI
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2987241

Relator: Antonio Laffratta Filho
Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr.

Presidente a pedido do Relator.

Processo nº 11.270/2007

Requerente: WALTER TAKEO NAKATA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33.958 E DO AUTO DE EMBARGO Nº 5.225

Relator: Milton Roberto Pontes Martins
Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira, que se encontra com o processo para vistas.

Processo nº 26.998/2007

Requerente: JOSÉ SOVIES
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 21.481

Relator: Ennio Caramella**Acórdão: 049/2008-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator e no voto vista da Membro Edmara Marra de Oliveira, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº 28.564/2007

Requerente: MÓVEIS E DECORAÇÕES MARLI LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 22.308

Relator: Enos Florentino Santos

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face da ausência injustificada do Relator.

Processo nº 28.853/2007

Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 31.339

Relator: Milton Roberto Pontes Martins

Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.

Processo nº 28.858/2007

Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº

5.402
Relator: Milton Roberto Pontes Martins
Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.
Processo nº **28.861/2007**
Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA nº 39.002
Relator: Milton Roberto Pontes Martins
Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.
Processo nº **28.862/2007**
Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA nº 38.902
Relator: Milton Roberto Pontes Martins
Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.
Processo nº **31.694/2007**
Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA nº 16.172
Relator: Milton Roberto Pontes Martins
Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.

EDITAL Nº 013/2008-JUREL

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **16 de Abril de 2008**, com início às 09:00hs, os seguintes processos:

Processo nº **2.935/1999**
Requerente: ARI ALVES DE OLIVEIRA
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 5.676
Relator: Edmara Marra de Oliveira
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido da Relatora após diligência.
Processo nº **32.691/2006**
Requerente: MITSUO YOKOMIZO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA nº 29.684
Relator: Cláudia Novais Nogueira
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Antonio Lafratta Filho após vistas e diligência.

Processo nº **37.784/2006**
Requerente: CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 2.628
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator após diligência.

Processo nº **40.100/2006**
Requerente: QUITÉRIO AMARO DOS SANTOS
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 19.556
Relator: Ennio Caramella
Processo nº **9.834/2007**
Requerente: FÁBIO CARDOSO DOS SANTOS
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 21.736

Relator: Márcio Nucci Mazzei
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator após diligência.
Processo nº **20.340/2007**
Requerente: ARTUR DO CARMO MARQUES
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45.030

Relator: Cláudia Novais Nogueira
Processo nº **23.912/2007**
Requerente: IVETE REBOREDO BERIBA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 27.597
Relator: Edmara Marra de Oliveira
Processo nº **28.564/2007**
Requerente: MÓVEIS E DECORAÇÕES MARLI LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 22.308

Relator: Enos Florentino Santos
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da ausência do Relator na sessão anterior.
Processo nº **32.896/2007**
Requerente: SLC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 19.332

Relator: Cláudia Novais Nogueira
Processo nº **35.334/2007**
Requerente: NILSON APARECIDO DEZOTTI
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 23.498
Relator: Ennio Caramella

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados à Av. Dr. Emilio Ribas nº 1.120, Guarulhos, SP.

Faculta-se ao contribuinte, pessoalmente por intermédio de procurador e/ou representante legal a sustentação oral do recurso, o que poderá fazê-lo por até 15 (quinze) minutos, conforme dispõe o artigo 76, do Decreto Municipal 23.202/05. Em caso de procurador ou representante legal deverá ser fornecido cópia do instrumento de procuração ou Estatutos Social, conforme o caso.

Relator: Cláudia Novais Nogueira
Processo nº **35.334/2007**
Requerente: NILSON APARECIDO DEZOTTI
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 23.498
Relator: Ennio Caramella

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados à Av. Dr. Emilio Ribas nº 1.120, Guarulhos, SP.

Faculta-se ao contribuinte, pessoalmente por intermédio de procurador e/ou representante legal a sustentação oral do recurso, o que poderá fazê-lo por até 15 (quinze) minutos, conforme dispõe o artigo 76, do Decreto Municipal 23.202/05. Em caso de procurador ou representante legal deverá ser fornecido cópia do instrumento de procuração ou Estatutos Social, conforme o caso.

Relator: Cláudia Novais Nogueira
Processo nº **35.334/2007**
Requerente: NILSON APARECIDO DEZOTTI
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 23.498
Relator: Ennio Caramella

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados à Av. Dr. Emilio Ribas nº 1.120, Guarulhos, SP.

Faculta-se ao contribuinte, pessoalmente por intermédio de procurador e/ou representante legal a sustentação oral do recurso, o que poderá fazê-lo por até 15 (quinze) minutos, conforme dispõe o artigo 76, do Decreto Municipal 23.202/05. Em caso de procurador ou representante legal deverá ser fornecido cópia do instrumento de procuração ou Estatutos Social, conforme o caso.

Relator: Cláudia Novais Nogueira
Processo nº **35.334/2007**
Requerente: NILSON APARECIDO DEZOTTI
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 23.498
Relator: Ennio Caramella

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 31/2008-SOSP
PROCESSO nº 29391/2007
CONTRATO nº 084/07-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA
OBJETO: obras de guias, sarjetas, pavimentação e drenagem das Ruas São Paulo e Flores, Jd. Sta. Edvirges.
FINALIDADE: readequação de planilha orçamentária conforme documento às fls. 235/243 e justificativas às fls. 244, alterando-se por conseguinte a cláusula 1.4 do contrato.
ASSINATURA: 10/04/2008

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 27/2008-SOSP
PROCESSO nº 43251/05
CONTRATO nº 032/2006-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
OBJETO: projetos executivos para implantação do complexo viário de ligação entre a Rodovia Presidente Dutra e a Av. Paulo Faccini, incluindo obras de arte especiais, drenagem, pavimentação e serviços complementares.

FINALIDADE: prorrogação do prazo contratual por mais 07 (sete) meses a partir de 03/04/2008, encerrando-se em 03/11/2008, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei 8666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.
ASSINATURA: 31/03/2008

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO nº 18920/2007
CONTRATO nº 007/2008-SOSP
Tomada de Preços nº 27/2007-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e galerias de águas pluviais da Estrada do Moinho Velho – Trecho entre a Rua Adriano dos Santos Cavalcanti ao Córrego, e Rua Esmirna – trecho entre a Estrada do Moinho Velho e a Rua Sete de Abril – Jd. Angélica II.
VALOR: R\$ 285.370,57
PRAZO: 04 (quatro) meses
ASSINATURA: 07/04/2008

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO nº 52048/2007
CONTRATO nº 024/2008-SOSP
Convite nº 38/2007-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: SINTESE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: instalação com fornecimento de gradis externo para o Teatro Padre Bento.
VALOR: R\$ 143.472,00
PRAZO: 01 (um) mês
ASSINATURA: 09/04/2008

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO nº 52692/2007
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 07/2008-SOSP
Ata de RP nº 05/2007-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A
OBJETO: elaboração de projeto executivo e detalhamento dos novos auditórios, cobertura, pátio externo e complementação do palco externo CE Adamastor.
VALOR: R\$ 190.886,80
PRAZO: 02 (dois) meses
ASSINATURA: 09/04/2008

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Secretária: Patricia Pereira Veras

PORTARIA Nº 014/2008 - AMT
A Engª **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 23 de fevereiro de 2001.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:
1º - Descredenciar os Agentes de Trânsito, conforme descrito abaixo:

NOME	DRT
Rosana Barbosa	9159
Débora Maria Piveta de Godoy	9304
Rudá Costa Ferreira	10.751
Marcelo Dumont dos Santos	10.900
Tainan Souza e Silva	10.925

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE
Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO H.M.U.
PORTARIA INTERNA Nº 30/2008-SS03 de 31 de março de 2008.

Denizi de Oliveira Reis, Diretora do Departamento de Administração do H.M.U – Secretaria da Saúde – Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 017/2008-SS03, constantes no processo administrativo nº 5510/2008.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE
EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 006/2008-SS
A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais

ocupantes da função de Médico III (Especialidade: Socorrista Clínico Geral), é insuficiente para suprir a necessidade dos plantões, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público, bem como dos processos seletivos subsequentes ao concurso, não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência, o que vem gerando

o aumento na realização de horas extraordinárias e, ainda, o que consta do Processo nº **14904/08**.

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais médicos, na função de **Médico III (Especialidade: Socorrista Clínico Geral)**, que não contam com aprovados remanescentes de concurso público, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, por prazo não superior a 12 (doze) meses.

Função	Especialidade	Vagas	Carga Horária (Semanal)	Remuneração Mensal	Pré-Requisito
Médico III em	Socorrista Clínico Geral	25	24 horas	2.631,50	Conclusão do Curso Superior Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina de São Paulo

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. O valor da remuneração mensal será acrescido do Abono Incorporado.

2.3. A carga horária da função, poderá ser estendida, se for o caso e realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

3. Das Atribuições
3.1. Médico III

Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva: emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das Inscrições
4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e
b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde
Endereço: Rua Iris, n.º 320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhaude@guarulhos.sp.gov.br
Telefone para Contato: 6472-5049
Fax: (11) 6472-5049

Período: 11/04/2008 a 22/04/2008
Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae
b) CRM-SP
c) Diploma de medicina
d) Comprovação da especialidade
e) Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção
5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação
6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo

aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, explicitado por área - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

f) Aquele que for mais idoso.

7. Da Classificação Final
7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 25/04/2008.

8. Da Contratação
8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3 Não poderá ser admitido o candidato que no período de 5 anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos médicos aprovados neste processo seletivo, será até a homologação dos resultados do concurso aberto pelo edital 001/2008-SAM01, publicado no Boletim Oficial de Guarulhos de 01/02/2008.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 007/2008-SS
A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes da função de Médico III (Especialidade: Socorrista Ortopedista), é insuficiente para suprir a necessidade dos plantões, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público, bem como dos processos seletivos subsequentes ao concurso, não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência, o que vem gerando o aumento na realização de horas extraordinárias e, ainda, o que consta do Processo nº **14947/08**.

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais médicos, na função de **Médico III (Especialidade: Socorrista Ortopedista)**, que não contam com aprovados remanescentes de concurso público, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, por prazo não superior a 12 (doze) meses.

Função	Especialidade	Vagas	Carga Horária (Semanal)	Remuneração Mensal	Pré-Requisito
Médico III	Socorrista Ortopedista	07	24 horas	2.631,50	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina de São Paulo e titulação reconhecida na área a que concorre.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. O valor da remuneração mensal será acrescido do Abono Incorporado.

2.3. A carga horária da função, poderá ser estendida, se for o caso e realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

3. Das Atribuições
3.1. Médico III

Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva: emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. O valor da remuneração mensal será acrescido do Abono Incorporado.

2.3. A carga horária da função, poderá ser estendida, se for o caso e realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

3. Das Atribuições
3.1. Médico III

Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento,

encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva: emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da

elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde
Endereço: Rua Íris, n.º 320 - Sala 16 - Gopoúva - Guarulhos

E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br
Telefone para Contato: 6472-5049
Fax: (11) 6472-5049

Período: 11/04/2008 a 22/04/2008

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

- a) Currículo Vitae
b) CRM-SP
c) Diploma de medicina
d) Comprovação da especialidade
e) Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, explicitado por área - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a

graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Currículo Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação - item 6.1;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação - item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação - item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação - item 6.1;

e) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

f) Aquele que for mais idoso.

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 25/04/2008.

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 5 anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos médicos aprovados neste processo seletivo, será até a homologação dos resultados do concurso aberto pelo edital 001/2008-SAM01, publicado no Boletim Oficial de Guarulhos de 01/02/2008.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 008/2008-SS

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes da função de Médico III (Especialidade: Socorrista Pediatra), é insuficiente para suprir a necessidade dos plantões, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público, bem como dos processos seletivos subsequentes ao concurso, não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência, o que vem gerando o aumento na realização de horas extraordinárias e, ainda, o que consta do Processo nº 14945/08.

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais médicos, na função de Médico III (Especialidade: Socorrista Pediatra), que não contam com aprovados remanescentes de concurso público, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vazar, por prazo não superior a 12 (doze) meses.

questo A dos critérios de avaliação - item 6.1;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação - item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação - item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação - item 6.1;

e) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

f) Aquele que for mais idoso.

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 25/04/2008.

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 5 anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos médicos aprovados neste processo seletivo, será até a homologação dos resultados do concurso aberto pelo edital 001/2008-SAM01, publicado no Boletim Oficial de Guarulhos de 01/02/2008.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/08-FMS - PA nº 5.349/08-SS - RC nº 012/08-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS FOTOGRÁFICAS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 24/04/08. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24/04/08 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 25/04/08 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria da Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/08-FMS - PA nº 4.797/08-SS - RC nº 08/08-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE CÂMARA HIPERBÁRICA. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/04/2008 às 14:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/08-FMS - PA nº 7.707/08-SS - RC nº 027/08-FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS PARA PACIENTES ACAMADOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 25/04/2008 às 14:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/08-FMS - PA nº 12.292/08-SS - RC nº 080/08-FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 28/04/2008 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 - sala 04 - Gopoúva - Guarulhos - de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 - 13h00 às 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria da Saúde.

HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Eletrônico Nº 18/08-FMS - PA nº 447/07-SS - RC nº 3.982/08-FMS.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 1.586/2005-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2005-SS-FMS - TERMO DE PRORROGAÇÃO E DE ADITAMENTO Nº 01-03/2008-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Assinatura: 29/02/2008. Prazo de vigência: 02/03/2008 a 01/03/2009.

FINALIDADE DO TERMO: Prorrogação do prazo de vigência e aditar 01 grupo gerador diesel marca STEMAC, potência de 55 KVA, incluindo o Subitem 1.3.12 à CLÁUSULA 1.3 - Objeto do Contrato, e alterar os itens 3.1.1 - Mão de Obra, 5.1 - Valor e 5.1.1 - Mão de Obra do Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2005-SS-FMS prazo de vigência por mais 12(doze) meses. Valor estimado: R\$ 99.11900 (Noventa e nove mil, cento e dezenove reais).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 3326/07-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2007-SS-FMS- TERMO DE ADITAMENTO Nº 016-01/2008-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. Assinatura: 26/03/07. Finalidade do termo: Aditar em 25% (vinte e cinco por cento) valor contratual e alterar a quantidade do produto relacionado no Item 2- Subitem 1 e 5 - Subitem 1 - valor, nos termos do Inciso I, letra "b" e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações, com vigência a partir de 24/03/2008.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 53.194/2007-SS. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 08/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A Modalidade: Pregão Presencial nº 01/08-FMS. Assinatura: 04/03/2008. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Aquisição de Películas de filme de radiologia. Valor deste contrato: R\$ 223.050,00 (Duzentos e vinte e três

mil e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 49.207/2007-SS. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Modalidade: Pregão Presencial nº 207/07-FMS. Assinatura: 04/03/2008. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Aquisição de Sonda Foley e outros. Valor deste contrato: R\$ 4.610,40 (Quatro mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 49.207/2007-SS. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. Modalidade: Pregão Presencial nº 207/07-FMS. Assinatura: 04/03/2008. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis. Valor deste contrato: R\$ 16.996,80 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: 4523/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. Assinatura: 24/03/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 21/08-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 -Peça - Coletor Universal descartável, pote plástico transparente, com tampa rosqueada, boa vedação, medindo aprox. 5 cm de altura X 5 cm de diâmetro superior X 3,5 de diâmetro inferior, utilizado para coleta de material para exames. Embalado individualmente. Embalagem com dados de identificação e procedência. Código SIG 2M - 1780 - Marca/Fabricante: J. Prolab - Procedência Nacional. R\$ 0,1219

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: 4523/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: INTERCONTINENTAL MEDICAL IMP. E EXP. LTDA. Assinatura: 24/03/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 21/08-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 - Peça - Sapatilha cirúrgica - de malha com solado em lona anti-derapante, confeccionado com malha de algodão, solado em lona tipo exportação, contendo sobre as solas nas pontas de apoio, camada de borracha resistente ao calor e agentes químicos, possibilitando assim alta aderência em durabilidade, tamanho universal, textura firme que permita a cobertura completa do calçado ate o tornozelo. Elástico nas bordas de boa tensão e resistência. Embalagem constando dados de identificação, fabricação, procedência, lote, validade e registro no M.S. SIG 2M - 1794 - Marca: Polar Fix -Fabricante: Polar Medical Ind. E Com. De Prods Hosp. Ltda - Procedência: Nacional. R\$ 0,77

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: 5416/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME. Assinatura: 25/03/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 014/08-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 - Galão - Solução esterilizante a base de ácido peracético a 0,09% (1.500 ppm), validade até 900 ppm, com ph entre 5,5 e 7,0 estabilizada por solução ativadora de 50 ml. Não corrosivo em metais e ferrosos e não ferrosos, atóxica, biodegradável, inodoro. Acompanha frasco com tiras reagentes específicos em quantidade suficiente para análise (leitura) por galão, conforme instruções de uso de cada fabricante. Galão com frasco de tiras reagentes específico. Galão contendo aproximadamente 5 litros. Validade do produto: 12 meses. Procedência: Francesa. Marca: ANIOXYDE 1000. Fabricante: ANIOS..R\$ 390,00

PROCESSO: 5416/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Assinatura: 25/03/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 014/08-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 - Comprimido - Clorpromazina, cloridrato 100 mg comprimido. Apresentação: cx. Com 20 blisters x 10 comp. Registro MS 1.0298.0226.017-2. SIG2M 184. Validade: 36 meses, mínimo de 80% de sua vida útil da data de fabricação. Procedência: Nacional. Marca: LONGACTIL 100MG 20 blist.10 comp. Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA..R\$ 0,05

03 - Comprimido - Clorpromazina, cloridrato 25 mg comprimido. SIG2M 185. Apresentação: cx. Com 20 blisters x 10 comp. Registro MS 1.0298.0226.016-4. SIG2M 184. Validade: 36 meses, mínimo de 80% de sua vida útil da data de fabricação. Procedência: Nacional. Marca: LONGACTIL 25 MG 20 blist.10 comp. Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.R\$ 0,034

04 - Frasco -Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml (solução oral gotas 4%) . Frascos contendo 20 ml de solução oral gotas. SIG2M 187. Apresentação: cx. C/10 frascos x 20 ml. Registro MS 1.0298.0226.013-1. SIG2M 184. Validade: 36 meses, mínimo de 80% de sua vida útil da data de fabricação. Procedência: Nacional. Marca: LONGACTIL 40 MG /ml 10 frascos 20 ml. Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.R\$ 1,93

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: 5416/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL

2. Da Função, Especialidade e Vagas

Table with 5 columns: Função, Especialidade, Vagas, Carga Horária (Semanal), Remuneração Mensal, Pré-Requisito. Row 1: Médico III, Socorrista Pediatra, 10, 24 horas, 2.631,50, Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina de São Paulo e titulação reconhecida na área a que concorre ou experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na respectiva área.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

2.2. O valor da remuneração mensal será acrescido do Abono Incorporado.

2.3. A carga horária da função, poderá ser estendida, se for o caso e realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

3. Das Atribuições

3.1. Médico III

Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na

forma da lei, e

b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde
Endereço: Rua Íris, n.º 320 - Sala 16 - Gopoúva - Guarulhos
E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br
Telefone para Contato: 6472-5049
Fax: (11) 6472-5049

Período: 11/04/2008 a 22/04/2008

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

- a) Currículo Vitae
b) CRM-SP
c) Diploma de medicina
d) Comprovação da especialidade
e) Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, explicitado por área - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Currículo Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele que obtiver o maior número de pontos no

CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA . Assinatura: 25/03/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 014/08-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **05 – Comprimido** - Maleato de Enalapril. 100mg (não sulcado). Apresentação: cx. Com 25 blisters x 20 comp. SIG 2M 377. Registro MS 1.1343.0068.006-2. **Marca: LAPRITEC 10 mg. Fabricante: HIPOLABOR.R\$ 0,022**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 5416/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** . Assinatura: 25/03/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 014/08-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

06 – Envelopes - Sais para reidratação oral contendo cloreto de sódio 3,5g + cloreto de potássio 1,5g + citrato de sódio 2,9g + glicose 20,0g. Envelope contendo 27,9g. SIG2M 135. Procedência: Nacional. Reidratante Catarinense. **Marca/Fabricante: LABORATORIO CATARINENSE.R\$ 0,1980**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 5416/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: GEOLAB INDUSTRIA E FARMACÊUTICA LTDA** . Assinatura: 25/03/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 014/08-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

09 – Tubo - Metronidazol 100 mg/g geléia vaginal. Apresentação: cx contendo 1 bisnaga com 50 grs + 10 aplicadores ginecológicas. Registro MS 1.5423.0058. Validade do produto: 24 meses após a data da fabricação . Procedência: Nacional. SIG2M 65. **Marca: METRONIDAZOL GEL GENÉRICO. Fabricante: GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.R\$ 2,50**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 5416/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA** . Assinatura: 25/03/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 014/08-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

10 – Ampola - Cloreto de Sódio 0,9 ampola contendo 10 ML. Apresentação: cx com 200 amp. Nome Técnico: Cloreto de Sódio 0,9% 10 ml. Procedência: nacional. Validade do produto: 24 meses. Garantia do produto: 12 meses contra defeitos de fabricação. SIG 2M 2837. **Marca:CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML. Fabricante: FARMACE.R\$ 0,119.**

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO

À SAÚDE

AUTO DE MULTA Nº 43.172

Data de lavratura: 30/03/08
Nome: APARECIDA MARIA DOS SANTOS Endereço: Rua Manoel Foz, 279 – Cidade Brasil (Jd Tranqüilidade) - Guarulhos/SP

Pelo não cumprimento do Auto de Infração 75.371 de 19/03/08 às 09:15h, a multa de 100 UFG's (R\$ Cento e setenta e nove reais e noventa e um centavos). Descumprimento dos Artigos: 14, 29, 35, 37 e 68 da Lei Municipal 6.033/2004 - Lei de Controle de Zoonoses e Bem - Estar animal, disponível no site: www.Guarulhos.sp.gov.br

Prazo para interposição de recurso: 10 (dez dias) contados a partir da data de publicação.

O boleto para pagamento deverá ser retirado a Rua Sta Cruz dos Descalvados, 506 - Jd Triunfo - Guarulhos/SP em horário comercial: Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 17:00 na Seção Técnica de Educação Zoosanitária (Alecsandra ou Lúcia).

AUTO DE MULTA Nº 43.161

Data de lavratura: 17/03/08
Nome: METAL UM COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA Endereço: Rua Carlos Ferreira Endres, 130 - Itapegica - Guarulhos/SP

Pelo não cumprimento do Auto de Infração 55.556 de 30/01/08 às 10:40hs, a multa de 420 UFG's (R\$ Setecentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Dois Centavos). Descumprimento dos Artigos: 51 e 52 da Lei Municipal 6.033/2004 - Lei de Controle de Zoonoses e Bem - Estar animal, disponível no site: www.guarulhos.sp.gov.br

Prazo para interposição de recurso: 10 (dez dias) contados a partir da data de publicação.
O boleto para pagamento deverá ser retirado a Rua Sta Cruz dos Descalvados, 506 - Jd Triunfo - Guarulhos/SP em horário comercial: Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 17:00 na Seção Técnica de Educação Zoosanitária (Alecsandra ou Lúcia).

AUTO DE MULTA Nº 43.166

Data de lavratura: 17/03/08
Nome: PORTO VELHO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA Endereço: Av Iraucuba, 27 – Jd Otawa - Guarulhos/SP
Pelo não cumprimento do Auto de Infração 76.075 de 03/01/08 às 10:10, a multa de 420 UFG's (R\$ Setecentos e cinquenta Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Descumprimento dos Artigos: 50,52 e 53 da Lei Municipal 6.033/2004 - Lei de Controle de Zoonoses e Bem - Estar animal, disponível no site: www.guarulhos.sp.gov.br

Prazo para interposição de recurso: 10 (dez dias) contados a partir da data de publicação.
O boleto para pagamento deverá ser retirado a Rua Sta Cruz dos Descalvados, 506 - Jd Triunfo - Guarulhos/SP em horário comercial: Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 17:00 na Seção Técnica de Educação Zoosanitária (Alecsandra ou Lúcia).

PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 25.179/04 Restaurante e Lanchonete Alternative Ltda EPP / Restaurante
Proc. 44.998/06 Raimundo Almeida Machado Neto/ Pizzaria Proc. 25.698/07 FM da Costa Terra ME/ Imunização e Controle de Pragas Urbanas
Proc. 37.466/07 MVP Farmácia de Manipulação Ltda/ Laudo Técnico

OA 43.921/07 Jéssica C. Furtado/Drogaria Maqui do São João Ltda/Termo Co-resp.Técnico

proc. 46.048/07 Bar Trailer do Bigode Ltda/Trailer/Lanches/

salgados e bebidas c/ procedimentos
Proc. 51.056/07 Comercial Esperança Atac. e Distribuidor Ltda/Cantina de Alimentação Privativo
Proc. 2.305/08 Mundial Logística Integrada Ltda/Deposito de mercadoria para terceiros
OA 3.845/08 Geval Chopperia Ltda/ Lanchonete
OA 4.346/08 Guarulhos Cervejaria Paulista Ltda/ Restaurante
OA 4.895/08 Solange Cardena/Drogaria Clemar Ltda/ Baixa RT
OA 5.419/08 HL Food Comercial Ltda/Restaurante
Proc. 5.545/08 Darzili Martins Rodrigues ME/Comércio Varejista de Mercadorias em geral minimercado
Proc. 5.691/08 Huang Sin Nong/Cancelamento da NP 102956
OA 5.781/08 Bruno C. Luchiarri/Drogaria Rosa de França Ltda/ Termo de Co-respons. Técnica
OA 5.794/08 Lilian Soares dos Santos/Meire Almeida dos Santos/Drogaria Clemar Ltda/Comércio Varejista de Produtos farmacêuticos sem manipulação de Formulas/ Termo de RT /Substituta
Proc. 5.894/08 Conceito Consultoria e Odontologia Ltda/ Clínica Odontológica c/ Equipamento de RX Marca Dabi Atlante Modelo Spectro 70X n° série K00140
Proc. 6.016/08 Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo/Informatização de livros de medicamentos de controle especial da portaria 344/98
OA 6.195/08 Usiquimica do Brasil Ltda/Fabricação de Outros produtos químicos e orgânicos não especificados
OA 6.483/08 Doraci Jandre da Silva Guilherme ME/ Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Formulas
OA 6.711/08 Drogaria Nova Bela Vista Ltda/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação de formulas
OA 6.810/08 Guerra e Monteiro Medicamentos Ltda/ Comércio varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Formulas
OA 7.254/08 Alban Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Assessor./Indústria de Embalagem de Material Plástico
OA 7.285/08 Zaraplast S A/ Restaurante Interno
OA 7.372/08 Elias Prescinato Borrero/ Serviços de Alimentação/Feirante Ovos
OA 7.775/08 Luxor Farma Ltda/ prorrogação de prazo
OA 8.060/08 Fabiola de Mattos Potziki/CNA Comercial Nacional de Alimentos Ltda/ Baixa RT
OA 8.068/08 Marcos Alberto Ahlf/CNA Comercial Nacional de Alimentos Ltda Termo RT
Proc. 8.256/08 Drogaria 22 de Setembro Ltda/ Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação e Formulas
OA 8.381/08 Rosana Neres de Santana Oliveira/Roberto C. Almeida Dogaria ME/ Baixa RT
OA 8.529/08 Drogaria Rosa de França Ltda
OA 8.703/08 Laura Barrese dos Santos/Irmãos Guimarães Ltda/Baixa de Co-respons. Técnica
OA 8.705/08 Ivan Kaup/Irmãos Guimarães Ltda/Co-responsabilidade técnica
OA 8.742/08 Jéssica C. Furtado/ Drogaria Maqui do São João Ltda/ Baixa de Co-respons.técnica
OA 8.935/08 Vanessa Cristina Macedo Parroni/Droga Messias Ltda ME/ Termo de RT
Proc. 9.459/08 Droga Messias Ltda/ Cancelamento da NP 101444
Proc. 9.579/08 Maria Paula Teixeira de Souza/ prorrogação de Prazo NP n°103101

Proc. 11.875/08 Drogaria CR Esperança Ltda/ Cancelamento da NP n° 101448

PROCESSOS INDEFERIDOS

Proc. 46.039/04 DRY Port São Paulo S A/ Deposito de alimentos
Proc. 9.378/06 Minimercado Joinha Ltda
Proc. 22.706/07 Miguel Teixeira
Proc. 22.885/07 Transportes Diamante Ltda/ Laudo Técnico
OA 38.541/07 Wmed Suprimentos Hospitalares e Serviços Ltda
OA 311/08 Drogaria Aracilia Ltda
Proc. 4.241/08 Darzili Martins Rodrigues
OA 4.246/08 Drogaria Ipoforma Ltda ME/ Prorrogação de prazo
OA 7.481/08 Marcia Menitte/Ortopedia Guarulhos Ltda/ Termo de Respons. Técnica
OA 7.857/08 Manoel Marques dos Reis Panificadora/ Prorrogação de Prazo
Proc. 8.900/08 Miriã Marques Ferreira/Rick & Marte Drogaria Ltda/Termo RT
proc. 10.850/08 Biomed Medicamentos e Perfumaria Ltda
OA 9.011/08 S Dapper ME/ Prorrogação de Prazo
Proc. 12.706/08 Clínica Plaza SC Ltda/ Devolução de importância
RETIFICAMOS A PUBL.Nº29/08 DE 28/03/08 - PAG. 37 D.O. Nº 23/08
Onde se Lê: PROCESSOS DEFERIDOS
OA 5.932/08 **Thais Lopes Mariotto**/Drogaria Nova Bom Clima Ltda/ Baixa RT
Leia-se: PROCESSOS DEFERIDOS
OA 5.932/08 **Michelle Ariane Franco Santos**/Drogaria Nova Bom Clima Ltda/ Baixa RT

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

PORTARIA Nº 09/2008-SE

A Secretária Municipal de Educação, Profª Lindabel Delgado Cardoso, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso IV do artigo 3º, do Decreto Municipal 23.175, de 25 de abril de 2005 e o memorando 033/2008-DTC-SE03.01, do Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação - DCEOE-SE,

RESOLVE:

1. Designar os seguintes membros para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:
PRESIDENTE: Paulo de Tarso Andrade Almada
MEMBRO: Marlene Guimarães dos Santos
SECRETÁRIA: Claudia Cristina Passatore Cabral
MEMBROS SUPLENTEs: Roseli Pauletto
Wilson Roberto Hackmey
Yve Pinheiro de Azevedo Oliveira

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 06/2008-SE.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 12/2008-SE
CONVÊNIO: 145/2002
PROCESSO: 8.349/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação de Moradores do Núcleo Habitacional Paraíso do Jardim Jacy
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 10/2008-SE
CONVÊNIO: 56/2003 -SE
PROCESSO: 23.130/2003
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Instituto de Assistência Social Jesus Menino
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 10/2008-SE
CONVÊNIO: 49/2003 -SE
PROCESSO: 31.361/2003
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Núcleo Cultural São Gabriel
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2008-SE
CONVÊNIO: 44/2003 -SE
PROCESSO: 31.481/2003
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Obra Social Instituto Nossa Senhora das Dores
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
Adequação de valor por ampliação de atendimento
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2008-SE
CONVÊNIO: 13/2001 -SE
PROCESSO: 130/1998
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Serviço Promocional da Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Cocaia
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
Adequação de valor por ampliação de atendimento
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2008-SE
CONVÊNIO: 15/2004-SE
PROCESSO: 6.885/2004
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Núcleo Educacional Raios de Sol
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
Adequação de valor por ampliação de atendimento
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2008-SE
CONVÊNIO: 15/2004-SE
PROCESSO: 6.885/2004
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Núcleo Educacional Raios de Sol
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 11/2008-SE
CONVÊNIO: 02/2001-SE
PROCESSO: 140/1998
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Centro Social Brasil Vivo
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 04/2008-SE
CONVÊNIO: 05/2006-SE
PROCESSO: 26.623/2006
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Instituto de Assistência Social Raio de Luz Jardim Elizabeth e Adjacências
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 10/2008-SE
CONVÊNIO: 03/2001-SE

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 08/2008-SE
CONVÊNIO: 19/2004-SE
PROCESSO: 25.897/2004
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Missões Transculturais Shekinah
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 11/2008-SE
CONVÊNIO: 09/2001-SE
PROCESSO: 26.233/2001
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 10/2008-SE
CONVÊNIO: 43/2003-SE
PROCESSO: 23.146/2003
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Recanto da Criança Feliz
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 12/2008-SE
CONVÊNIO: 48/2002 -SE
PROCESSO: 8.348/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: União dos Moradores do Bairro dos Pimentas
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 12/2008-SE
CONVÊNIO: 48/2002 -SE
PROCESSO: 8.348/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: União dos Moradores do Bairro dos Pimentas
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 03/2008-SE
CONVÊNIO: 02/2007-SE
PROCESSO: 27.635/2007
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Movimento de Trabalhadores para Inclusão Social
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 11/2008-SE
CONVÊNIO: 10/2001-SE
PROCESSO: 26.175/2001
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 04/2008-SE
CONVÊNIO: 03/2006-SE
PROCESSO: 11.184/2006
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Centro Cultural e Educacional Vila Izildinha e Jardim Jacy
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2008-SE
CONVÊNIO: 15/2003-SE
PROCESSO: 128/1998
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Grupo espírita Dr. Bezerra de Menezes
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 10/2008-SE
CONVÊNIO: 03/2001-SE

PROCESSO: 127/1998
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 12/2008-SE
CONVÊNIO: 12/2001-SE
PROCESSO: 133/1998
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Núcleo Baturá Serviço de Promoção da Família
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 12/2008-SE
CONVÊNIO: 17/2001-SE
PROCESSO: 119/1998
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Núcleo Assistencial Anália Franco
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 12/2008-SE
CONVÊNIO: 45/2003-SE
PROCESSO: 29.569/2003
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Instituto DIET-Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 11/2008-SE
CONVÊNIO: 18/2002-SE
PROCESSO: 114/1998
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Lar das Crianças Maria Angelina
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 07/2008-SE
CONVÊNIO: 12/2004-SE
PROCESSO: 3.944/2004
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Lar da Irmã Celeste
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 12/2008-SE
CONVÊNIO: 19/2002-SE
PROCESSO: 125/1998
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Clube de Mães São Pedro Apóstolo
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2008-SE
CONVÊNIO: 22/2002-SE
PROCESSO: 135/1998
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Jardim Irmã Eleonora
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 06/2008-SE
CONVÊNIO: 05/2005-SE
PROCESSO: 10.945/2005
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação de Desenvolvimento Educacional e Social do Cabuçu

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 10/2008-SE
CONVÊNIO: 08/2001-SE
PROCESSO: 26.234/2001
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação SOS Família São Geraldo
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2008-SE
CONVÊNIO: 15/2001-SE
PROCESSO: 26.174/2001
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Sociedade Família Cristã
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 11/2008-SE
CONVÊNIO: 33/2003-SE
PROCESSO: 23.134/2003
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 10/2008-SE
CONVÊNIO: 16/2001-SE
PROCESSO: 122/1998
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Guarulhense de Amparo ao Menor
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 10/2008-SE
CONVÊNIO: 20/2002-SE
PROCESSO: 141/1998
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2008-SE
CONVÊNIO: 14/2001-SE
PROCESSO: 03/2002
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Espírita Discípulos do Evangelho-Creche Lar Irmã Dirce
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 08/2008-SE
CONVÊNIO: 42/2003-SE
PROCESSO: 25.570/2003
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Filantrópica de Mães do Pimentas
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 03/2008-SE
CONVÊNIO: 13/2006-SE
PROCESSO: 50.537/2006
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Semente do Amanhã
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 10/2008-SE
CONVÊNIO: 05/2001-SE
PROCESSO: 139/1998
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Amigos do Bairro dos Pimentas
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 10/2008-SE
CONVÊNIO: 01/2001-SE
PROCESSO: 132/1998
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 02/2008-SE
CONVÊNIO: 01/2007-SE
PROCESSO: 47.077/2006
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Cultural Comunitária Santa Emília
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2008-SE
CONVÊNIO: 26/2002-SE
PROCESSO: 6.364/2002
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Cultural Comunitária São João Batista A.C.C.S.J.B.
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2008-SE
CONVÊNIO: 55/2003-SE
PROCESSO: 43.564/2003
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Clube de Mães Novo Recreio
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 10/2008-SE
CONVÊNIO: 23/2002-SE
PROCESSO: 3.748/2002
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Casa Amor ao Próximo
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 08/2008-SE
CONVÊNIO: 16/2003-SE
PROCESSO: 115/1998
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Instituto Santa Rosália
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 08/2008-SE
CONVÊNIO: 52/2003-SE
PROCESSO: 37.199/2003
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Assistência Universal Bom Pastor
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 03/2008-SE
CONVÊNIO: 14/2006-SE
PROCESSO: 50.536/2006
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: ABIS Aliança Brasileira pela Inclusão Social
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2008-SE
CONVÊNIO: 25/2002-SE
PROCESSO: 113/1998
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Cristã de Moços de São Paulo
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2008-SE
CONVÊNIO: 24/2002-SE
PROCESSO: 131/1998
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Cristã de Moços de São Paulo
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE: Adequação do valor conforme Portaria nº 01/2008
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:
HOMOLOGAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2008-SE - (PA Nº 39.234/07).

TORNA SEM EFEITO: a publicação de homologação do dia 15/02/2008 referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2008-SE (PA 39.234/07). Motivo: Amostra apresentada pela empresa Comercial Dambros Ltda foi reprovada.

LICITAÇÕES AGENDADAS:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/08-SE - PA Nº 6.245/08 - RC's Nºs 003 e 004/08-SE04.

OBJETO: Aquisição de Conjuntos de Carteira e Cadeira para Ensino Infantil e Mesa e Cadeira para Ensino Fundamental.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/04/2008 às 8h30h. O edital completo poderá ser obtido na Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato de Fornecimento e Prestação de Serviços: Nº 018/2008-SE - Processo: 44.297/2007 Pregão (eletrônico): nº 002/08-SE Contratante: P.G Contratada: VIP WEAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Objeto: KIT DE UNIFORMES PARA PROFESSORES Valor: R\$ 311.520,00. Assinatura: 01/04/2008 Vigência: 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretária: Ilza Oliveira de Almeida

CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE GUARULHOS

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2008 CMAPD 02.04.2008

O CMAPD - Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência de Guarulhos, no uso das atribuições legais, torna público, que faz publicação ocorrida no Boletim Oficial-PMG de 08.04.2008, deverá considerar o que segue

ONDE SE LÊ:

O CMAPD - Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência de Guarulhos, no uso das atribuições legais, e considerando o deliberado na Reunião Ordinária do dia 14/04/2008.

LEIA- SE:

O CMAPD - Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência de Guarulhos, no uso das atribuições legais, e considerando o deliberado na Reunião Ordinária do dia 12/03/2008.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 /08-CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a seguinte retificação na Rede Estadual/REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL, constante na Resolução 262/CMAS, publicada no Boletim Oficial de 26.10.07 conforme deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 04.04.2008:

Onde lê-se:					
Projeto	Meta	Entidade	Valor/Ano(R\$)	RH(R\$)	Consumo(R\$)
ABRIGO	12	BRASIL VIVO	35.895,00	35.895,00	-

Leia-se:					
Projeto	Meta	Entidade	Valor/Ano(R\$)	RH(R\$)	Consumo(R\$)
ABRIGO	12	BRASIL VIVO	2.991,25	2.991,25	-
ABRIGO	28	CASA AMOR AO PRÓXIMO	32.903,75	32.903,75	-
			35.895,00	35.895,00	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado nº 38/08- CMDCA

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais torna público a população em geral a relação dos candidatos e seus respectivos votos no último pleito do Conselho Tutelar ocorrido no dia 05/04/2008:

RESULTADO POR ORDEM DE MAIS VOTADOS

numero	nome	Total Votos
17	Nubia Lima Conceição dos Reis	797
15	Edileusa Rosa Chavez	785
14	Celia da Silva	751
12	Maria G. Sampaio B. Facchini	735
1	Erinilda Ana de S. Santana	725
13	Maria Lucia Peniche Vaz	663
40	Andreia de Andrade	661
16	Gleice Neves de Oliveira	657
36	Maria das Graças Mendes	651
5	Adriana de Oliveira	636
21	Nair Martins Gomes da Silva	621
7	Rosimeire Santos M. Borges	616
25	Thatiane Souza Theodoro	606
24	Marcia da Silva	597
34	Maria Ap. Soares da Silva	591
6	Daniela dos Santos Cabral	583
54	Edimari Damaris S. Barbosa R. Souza Teixeira	534
9	Leivinho Santos Rocha	490
47	Renaldo Antonio Rodrigues	445
23	Evanice de Siqueira S. Vasconcelos	428
58	Marineusa Alves de Jesus	419
11	Maria Jose da Silva	381
22	Elenice Souza Silva	380
44	Niusa Ap. Alves Ege	335
111	Cassia Ap. de M. Grotrowski	334
19	Ednalva de Santana Souza Jesus	326
26	Givaldo Paglione de Oliveira	316
18	Nivaldo Jose Alves Trindade	314
91	Marli Careta P. Nobrega	312
78	Joyce Domingues Teixeira	302
38	Palmira Santos Rocha Cabral	295
64	Aparecida Camara Matinhao	287
10	Sandra Regina da Silva	281
106	Joceli Martins da Costa	278
108	Cleide Ap. Leal Miguel	272
103	Marcelo Ferreira Magalhaes	267
4	Carmelita Souza Nascimento	259
121	Antonia B. de Carvalho	259
75	Mirian Alves de S. Caetano	257
39	Monica V. de Paula Oliveira	256
81	Elcio Brandao dos Santos	246
31	Maria Ap. Tenorio Barreto	244
28	Suely Aparecida M. de Arruda Dias	244
56	Maria Aparecida da Silva	243
27	Sergio Rodrigues da Silva	241
33	Marcio de Jesus Viana	240
125	Katia Cristina Dela Fina	238
70	Claudia Leonardo R. Possani	198
63	Daniela Barbosa de Araujo	196
110	Raimundo Auricelio de Oliveira	194
41	Maria Ines de C. Almeida	190
45	Airan Nascimento Gomes	187
60	Maria Crisitina S. de Bem Tavares	180
105	Sheila C. Medeiros Silva	178
133	Luiz Santos P. de Mendonça	176
42	Cleide Batista Souza	175
59	Wesley Eduardo C. Onorato	171
79	Andre Luiz Miranda da Silva	164
83	Risolene Chagas de Santana	161
35	Elaine Cristina do Rosario	161
8	Maria das Graças B. da Silva	161
114	Manoel Arruda de Oliveira	155
20	Damiana Reis dos Santos	152
124	Wagner Xavier Chacon	143
94	Claudevan da Silva Lima	136

RESULTADO POR ORDEM DE MAIS VOTADOS POR REGIÃO

regiao	numero	nome	Total Votos
CENTRO	21	Nair Martins Gomes da Silva	621
CENTRO	25	Thatiane Souza Theodoro	606
CENTRO	24	Marcia da Silva	597
CENTRO	34	Maria Ap. Soares da Silva	591
CENTRO	11	Maria Jose da Silva	381
CENTRO	44	Niusa Ap. Alves Ege	335
CENTRO	111	Cassia Ap. de M. Grotrowski	334
CENTRO	78	Joyce Domingues Teixeira	302
CENTRO	64	Aparecida Camara Matinhao	287
CENTRO	106	Joceli Martins da Costa	278
CENTRO	81	Elcio Brandao dos Santos	246
CENTRO	31	Maria Ap. Tenorio Barreto	244
CENTRO	56	Maria Aparecida da Silva	243
CENTRO	125	Katia Cristina Dela Fina	238
CENTRO	70	Claudia Leonardo R. Possani	198
CENTRO	63	Daniela Barbosa de Araujo	196
CENTRO	41	Maria Ines de C. Almeida	190
CENTRO	60	Maria Crisitina S. de Bem Tavares	180
CENTRO	133	Luiz Santos P. de Mendonça	176
CENTRO	8	Maria das Graças B. da Silva	161
CENTRO	71	Clarice Neves O. da Silva	121
CENTRO	52	Sueli Rosa de S. Ribeiro	96
CENTRO	49	Veronica Maria Barreto Macena	96
CENTRO	80	Osmar Pedro de Souza	84
CENTRO	50	Jose Batista dos Santos	78
CENTRO	120	Marlene M. da Silva Santos	77
CENTRO	62	Neide Reges de Lima	77
CENTRO	140	Jose Ricardo dos S. Rocha	73
CENTRO	92	Lucilena Felisbino da Silva	54
CENTRO	30	Sandra C. dos Santos Vieira	49
CENTRO	43	Roberta Agnes B. Romao	40

CENTRO	72	Paulo Tavares Roger	32
CENTRO	101	Sabrina Mendes Caraça	30
CENTRO	37	Alexandre Alves dos Santos	26
CENTRO	66	Ana Paula S. Ribeiro	21
CENTRO	88	Livia R. de Souza Bukolts	15
CENTRO	46	Luiz Ricardo Bilac Orrutia	15
CENTRO	89	Elisangela Bandeira de Brito	14
CENTRO	73	Lucilene de Fatima Torres	13
CENTRO	126	Genilsa M. Da Silva Arakari	4
CENTRO	118	Edgard Silva dos Santos	4
CENTRO	90	Tatiane Barra Silva	3
CENTRO	116	Olivia Cardoso Cruz	3
CENTRO	82	Lidoelson Ferreira Souza	2
CUMBICA	12	Maria G. Sampaio B. Facchini	735
CUMBICA	13	Maria Lucia Peniche Vaz	663
CUMBICA	40	Andreia de Andrade	661
CUMBICA	54	Edimari Damaris S. Barbosa R. Souza Teixeira	534
CUMBICA	9	Leivinho Santos Rocha	490
CUMBICA	47	Renaldo Antonio Rodrigues	445
CUMBICA	121	Antonia B. de Carvalho	259
CUMBICA	39	Monica V. de Paula Oliveira	256
CUMBICA	33	Marcio de Jesus Viana	240
CUMBICA	45	Airan Nascimento Gomes	187
CUMBICA	42	Cleide Batista Souza	175
CUMBICA	79	Andre Luiz Miranda da Silva	164
CUMBICA	35	Elaine Cristina do Rosario	161
CUMBICA	20	Damiana Reis dos Santos	152
CUMBICA	131	Jordana Cristina Campos	103
CUMBICA	48	Vanilde de Fatima V. da Silva Souza	93
CUMBICA	104	Rita de Cassia da Silva	88
CUMBICA	136	Augusto Cezar C. Marcal de Carvalho	78
CUMBICA	76	Ivani Flavia de Mello	67
CUMBICA	138	Nelson Peres Filho	12
CUMBICA	132	Elielza de Oliveira Ferraz	11
CUMBICA	119	Dilmaberg Matos de O. Freire	7
CUMBICA	86	Nara Almeida S. Coelho	6
CUMBICA	61	Carlos Alberto Marinheiro da Silva	5
PIMENTAS	17	Nubia Lima Conceição dos Reis	797
PIMENTAS	15	Edileusa Rosa Chavez	785
PIMENTAS	14	Celia da Silva	751
PIMENTAS	16	Gleice Neves de Oliveira	657
PIMENTAS	36	Maria das Graças Mendes	651
PIMENTAS	23	Evanice de Siqueira S. Vasconcelos	428
PIMENTAS	58	Marineusa Alves de Jesus	419
PIMENTAS	22	Elenice Souza Silva	380
PIMENTAS	19	Ednalva de Santana Souza Jesus	326
PIMENTAS	26	Givaldo Paglione de Oliveira	316
PIMENTAS	108	Cleide Ap. Leal Miguel	272
PIMENTAS	103	Marcelo Ferreira Magalhaes	267
PIMENTAS	105	Sheila C. Medeiros Silva	178
PIMENTAS	59	Wesley Eduardo C. Onorato	171
PIMENTAS	114	Manoel Arruda de Oliveira	155
PIMENTAS	124	Wagner Xavier Chacon	143
PIMENTAS	94	Claudevan da Silva Lima	136
PIMENTAS	93	Paulo Sergio Camilo	134
PIMENTAS	129	Gilberto Jose da Silva	130
PIMENTAS	107	Sara Veras Cardozo	122
PIMENTAS	122	Terezinha Maria da Silva	91
PIMENTAS	53	Silvia Fatima dos Santos	89
PIMENTAS	102	Maria Aparecida da Cruz	89
PIMENTAS	128	Clea Alessandra Barbosa da Silva	79
PIMENTAS	57	Sueli J. dos Santos Fontana	41
PIMENTAS	85	lolanda R. da Cunha Torres	17
PIMENTAS	113	Israel Forte da Silva	14
PIMENTAS	51	Florisvaldo Martins de Araujo	10
PIMENTAS	67	Elielza de Oliveira Ferraz	11
SÃO JOAO	5	Erinilda Ana de S. Santana	725
SÃO JOAO	1	Adriana de Oliveira	636
SÃO JOAO	6	Daniela dos Santos Cabral	583
SÃO JOAO	18	Nivaldo Jose Alves Trindade	314
SÃO JOAO	91	Marli Careta P. Nobrega	312
SÃO JOAO	38	Palmira Santos Rocha Cabral	295
SÃO JOAO	4	Carmelita Souza Nascimento	259
SÃO JOAO	75	Mirian Alves de S. Caetano	257
SÃO JOAO	83	Risolene Chagas de Santana	161
SÃO JOAO	137	Aldirlei Donizeti Garcia	131
SÃO JOAO	3	Agenor Bueno da Mota	116
SÃO JOAO	87	Maria Ap. Tonrlli Vayda	99
SÃO JOAO	135	Jandira Aparecida da Silva	93
SÃO JOAO	139	Jose Roberto dos Santos	42
SÃO JOAO	77	Fabiana Amorin de Lima	30
SÃO JOAO	123	Fatima da Silva Gosdovich	30
SÃO JOAO	115	Tania Souza da Silva	25
SÃO JOAO	55	Antonio Carlos dos Santos	19
SÃO JOAO	29	Eduardo Henrique Carlesso	16
SÃO JOAO	130	Marluce Dantas de Souza	14
SÃO JOAO	32	Jose Roberto Liotti	6
SÃO JOAO	84	Tais Santos Macedo	2
TABOAO	7	Rosimeire Santos M. Borges	616
TABOAO	10	Sandra Regina da Silva	281
TABOAO	28	Suely Aparecida M. de Arruda Dias	244
TABOAO	27	Sergio Rodrigues da Silva	241
TABOAO	110	Raimundo Auricelio de Oliveira	194
TABOAO	69	Jose Fabiano Gonçalves	129
TABOAO	2	Jose Fernando de Oliveira	81
TABOAO	109	Priscila Ap. Costa de Andrade	76
TABOAO	68	Veronica Silva de Melo	76
TABOAO	95	Maria Zulmira G. Ribeira Araujo	52
TABOAO	112	Josefa Valdene C. P. Tavares	45
TABOAO	134	Marilene dos Santos Nunes	24
TABOAO	65	Janyela Maia Ferreira	11
TABOAO	117	Alessandra Heloisa de Lima	6
TABOAO	96	Tatti Muynask Guimaraes	4
TABOAO	74	Edson Caetano de Camargo	2
TABOAO	127	Claudia de Paula Almeida Oliveira	0

Comunicado nº 40/08- CMDCA

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais torna público a população em geral a relação dos candidatos eleitos e seus suplentes por região e seus respectivos votos no último pleito do Conselho Tutelar ocorrido no dia 05/04/2008:

regiao	numero	nome	Votos
CENTRO	21	Nair Martins Gomes da Silva	621
CENTRO	25	Thatiane Souza Theodoro	606
CENTRO	24	Marcia da Silva	597
CENTRO	34	Maria Ap. Soares da Silva	591
CENTRO	11	Maria Jose da Silva	381
		Suplentes	
CENTRO	44	Niusa Ap. Alves Ege	335
CENTRO	111	Cassia Ap. de M. Grotrowski	334
CENTRO	78	Joyce Domingues Teixeira	302
CENTRO	64	Aparecida Camara Matinhao	287
CENTRO	106	Joceli Martins da Costa	278

Eleitos			
CUMBICA	12	Maria G. Sampaio B. Facchini	735
CUMBICA	13	Maria Lucia Peniche Vaz	663
CUMBICA	40	Andreia de Andrade	661
CUMBICA	54	Edimari Damaris S. Barbosa R. Souza Teixeira	534
CUMBICA	9	Leivinho Santos Rocha	490
Suplentes			
CUMBICA	47	Renaldo Antonio Rodrigues	445
CUMBICA	121	Antonia B. de Carvalho	259
CUMBICA	39	Monica V. de Paula Oliveira	256
CUMBICA	33	Marcio de Jesus Viana	240
CUMBICA	45	Airan Nascimento Gomes	187
Eleitos			
PIMENTAS	17	Nubia Lima Conceição dos Reis	797
PIMENTAS	15	Edileusa Rosa Chavez	785
PIMENTAS	14	Celia da Silva	751
PIMENTAS	16	Gleice Neves de Oliveira	657
PIMENTAS	36	Maria das Graças Mendes	651
Suplentes			
PIMENTAS	23	Evanice de Siqueira S. Vasconcelos	428
PIMENTAS	58	Marineusa Alves de Jesus	419
PIMENTAS	22	Elenice Souza Silva	380
PIMENTAS	19	Ednalva de Santana Souza Jesus	326
PIMENTAS	26	Givaldo Paglione de Oliveira	316
Eleitos			
SÃO JOAO	1	Erinilda Ana de S. Santana	725
SÃO JOAO	5	Adriana de Oliveira	636
SÃO JOAO	6	Daniela dos Santos Cabral	583
SÃO JOAO	18	Nivaldo Jose Alves Trindade	314
SÃO JOAO	91	Marli Careta P. Nobrega	312
Suplentes			
SÃO JOAO	38	Palmira Santos Rocha Cabral	295
SÃO JOAO	4	Carmelita Souza Nascimento	259
SÃO JOAO	75	Mirian Alves de S. Caetano	257
SÃO JOAO	83	Risolene Chagas de Santana	161
SÃO JOAO	137	Aldirlei Donizeti Garcia	131
Eleitos			
TABOAO	7	Rosimeire Santos M. Borges	616
TABOAO	10	Sandra Regina da Silva	281
TABOAO	28	Suely Aparecida M. de Arruda Dias	244
TABOAO	27	Sergio Rodrigues da Silva	241
TABOAO	110	Raimundo Auricelio de Oliveira	194
Suplentes			
TABOAO	69	Jose Fabiano Gonçalves	129
TABOAO	2	Jose Fernando de Oliveira	81
TABOAO	109	Priscila Ap. Costa de Andrade	76
TABOAO	68	Veronica Silva de Melo	76
TABOAO	95	Maria Zulmira G. Ribeira Araujo	52

Comunicado nº 41/08- CMDCA

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais torna público a população em geral as análises das ocorrências e denúncias no pleito ou ulteriores:

Ocorrências:

052- Ausência de secção eleitoral publicada pelo CMDCA

- 018- Voto em transitio
- 035- Problemas técnicos de urna
- 018-Ocorrências de documentação individual de cada eleitor
- 06- Eleitor em local diverso da seção de votação
- 06- Falta de documento hábil para votação
- 03- queda de energia interrompendo a votação eletrônica iniciando a votação manual
- 01- Boca de urna
- 08- votos sem seção
- 02-impossibilidade de voto por problema visual e auditivo

Denúncias:

- 04- denuncia de transporte irregular, sem identificação.
- 01 – denuncia de transporte irregular, com identificação.

Obs.: A denuncia de transporte irregular com identificação foi analisada e apreciada pela comissão eleitoral e foi indeferida ante a falta de subsídios e provas que corrobora a denuncia.

COMUNICADO Nº 42/08- CMDCA

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais torna público a população em geral as análises dos recursos e denúncias apresentados no CMDCA.

Denuncia apresentada por Rita de Cássia da Silva em 08/02/08 em face das candidaturas de nº 49, 68, 70, 71, 79, 05, 06, 07, 01 e 40, após a apresentação das respectivas defesas a Comissão Eleitoral decidiu pelo seu indeferimento conforme os fundamentos elencados na decisão constante na respectiva ata de reunião realizada 09/04/08.

Recurso apresentado pela srª Marineuza Alves de Jesus em 09/04/08 com pedido de anulação do processo eleitoral e votação a Comissão Eleitoral decidiu pelo seu improvinimento conforme os fundamentos elencados na decisão constante na respectiva ata de reunião realizada 09/04/08.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Paulo Antonio de Moraes

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE ARTE

PORTARIA 05/2008 – SC

O **Secretário de Cultura, Paulo Antonio de Moraes**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no DECRETO 22.327/2003-SC.

RESOLVE:

Convocar para a Comissão dos testes de Seleção e Proficiência dos candidatos à bolsista da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos, os seguintes componentes da banca:

Nome	Cód Func.	Função
Solange B. R. de Barros	29079	Diretora do Conservatório Municipal de Arte
Emiliano L. Patarra	33639	Regente

Professores:

Nome	Cód . Func.	Instrumento
Renato Kutner	38073	Viola e Violinos
Miranda Bartira T. R. Nunes de Sousa	35725	Contrabaixo
Epitácio Rodrigues e Silva	32606	Clarinete e Oboé
Nelson José Carneiro Junior	41262	Percussão
Silvio Giannetti Junior	38072	Trompa
Fábio Pellegatti	38079	Violoncelo
Norberto Queiroz	18586	Flauta e Fagote
Maria Emilia de Carvalho Moura Campos	41467	Piano
Marcelo Pereira Gomes Mendonça	27951	Trombone e Trompeta

E para constar, eu (**HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



“O Esporte e a Escola no mesmo time”

AULAS GRATUITAS

Uma grande oportunidade para seus filhos, sobrinhos e netos

Informações:

6406-2088 e 6402-9543

Muitas modalidades esportivas para crianças de 7 a 17 anos
Materiais de treinamento e reforço alimentar para todos os participantes.

Ministério do Esporte





+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO



Prefeitura de
Guarulhos
 Trabalho

**Seu emprego
 pode estar
 aqui. Confira.**

www.guarulhos.sp.gov.br



CIET Centro
R. dos Metalúrgicos, 66
 (travessa da av. Monteiro Lobato)

CIET V. Augusta
R. Antônio Iervolino, 225
 (travessa da av. Guarulhos)

CIET Pimentas
Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760
 Parque São Miguel

CIET Cumbica
R. Capitão Aviador
Walter Ribeiro, 359

**AGÊNCIA
 DE EMPREGO
 GRATUITA**

SAAE

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, divulga a **DESISTÊNCIA** dos candidatos aprovados em Concurso Público N.º 001/2007 para o Cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água, conforme lista abaixo:

Classificação **Operador de Estação de Tratamento de Água**
 2º VALTER JOSE DA SILVA JUNIOR
 6º CAMILA ALINE SANTOS CHAVES
 Guarulhos, 11 de ABRIL de 2008.
João Roberto Rocha Moraes
 SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, divulga a **CONVOCAÇÃO** do Sr. RODRIGO CARVALHO DOS SANTOS, 1º Classificado do Cadastro Reserva, para o Cargo de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, mediante desistência do Sr. VALTER JOSÉ DA SILVA JUNIOR, aprovado como 2º colocado, do Concurso Público n.º 001/2007 - destinado à selecionar candidatas para provimento do quadro permanente de pessoal do SAAE Guarulhos/SP.

O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Av. Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima – Guarulhos – SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 3 dias (úteis) após esta publicação, conforme **Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X**, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 11 de ABRIL de 2008.
João Roberto Rocha Moraes
 SUPERINTENDENTE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **RETIFICA** a publicação do dia 04 de abril de 2008, no que diz respeito a **Convocação dos Candidatos Aprovados, Cargo MECÂNICO**, do Concurso Público n.º 001/2007 – SAAE, destinado a selecionar candidatas para provimento do quadro permanente de pessoal do SAAE.

Para constar o correto:

Classificação **MECÂNICO**
 1º MARCOS ANTONIO GONÇALVES CUNHA
 Guarulhos, 11 de abril de 2008..
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
João Roberto Rocha Moraes
 SUPERINTENDENTE

PORTARIAN Nº 21.295

de 07 de abril de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/68 e Lei 5.657/01 e o que consta do Processo n.º 01884/2008- SAAE, **NOMEIA**, face à aprovação em concurso público, os senhores abaixo relacionados, a contar de 28/03/2008, para exercerem o cargo vago de **ENGENHEIRO CIVIL**, em caráter efetivo.

Nome	Classificação
FABIO LUIZ CARAPUNARLA	1º
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA CASADO	2º
LETICIA GERALDES MARTINS	3º

PORTARIAN Nº 21.296

de 07 de abril de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/68, Lei n.º 3.336/88 e o que consta do Processo n.º 01886/2008- SAAE,

NOMEIA, face à aprovação em concurso público, os senhores abaixo relacionados, a contar de 28/03/2008, para exercerem o cargo vago de **DESENHISTA I**, em caráter efetivo.

Nome	Classificação
JOSEPH ALLIANO DE FREITAS	1º
VIVIANE CRISTINA VALVERDE	2º
GUSTAVO DO ROSARIO	3º

PORTARIAN Nº 21.297

de 07 de abril de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/68, Lei n.º 3.336/88 e o que consta do Processo n.º 01891/2008- SAAE,

NOMEIA, face à aprovação em concurso público, o senhor **JHONNY SOUZA DE JESUS**, a contar de 28/03/2008, para exercer o cargo vago de **FISCAL DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA**, em caráter efetivo.

PORTARIAN Nº 21.298

de 07 de abril de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/68, Lei n.º 3.336/88 e o que consta do Processo n.º 01897/2008- SAAE,

NOMEIA, face à aprovação em concurso público, os senhores abaixo relacionados, a contar de 28/03/2008, para exercerem o cargo vago de **MECÂNICO**, em caráter efetivo.

Nome	Classificação
MARCOS ANTONIO GONÇALVES CUNHA JUNIOR	1º
RENAN TEIXEIRA GABLER	2º
WILSON CAMPOS AMORIM	3º

PORTARIAN Nº 21.299

de 07 de abril de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/68, Lei n.º 3.336/88 e o que consta do Processo n.º 01901/2008- SAAE,

NOMEIA, face à aprovação em concurso público, os senhores abaixo relacionados, a contar de 28/03/2008, para exercerem o cargo vago de **ENCANADOR** em caráter efetivo.

Nome	Classificação
PEDRO BARBOSA NETO	1º
ANTONIO TONEL DO CARMO	2º

PORTARIAN Nº 21.300

de 07 de abril de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/68, Lei n.º 3.336/88 e o que consta do Processo n.º 01899/2008- SAAE,

NOMEIA, face à aprovação em concurso público, o senhor **RONALDO PACHECO DE LUNA**, a contar de 28/03/2008, para exercer o cargo vago de **ELETRICISTA**, em caráter efetivo.

PORTARIAN Nº 21.301

de 07 de abril de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/68, Lei n.º 3.336/88 e o que consta do Processo n.º 01903/2008- SAAE,

NOMEIA, face à aprovação em concurso público, o senhor **RICARDO PEREIRA DA SILVA**, a contar de 28/03/2008, para exercer o cargo vago de **OPERADOR DE MAQUINA PESADA**, em caráter efetivo.

PORTARIAN Nº 21.302

de 07 de abril de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/68 e Lei 5.657/01 e o que consta do Processo n.º 01906/2008- SAAE, **NOMEIA**, face à aprovação em concurso público, os senhores abaixo relacionados, a contar de 28/03/2008, para exercerem o cargo vago de **Tecnólogo III** em caráter efetivo.

Nome	Classificação
FILIPPE FORCINITO PEREIRA	1º
DANIEL VINICIUS LIMA	2º

PORTARIAN Nº 21.303

de 07 de abril de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e e considerando o que consta do Processo n.º 1835/2002 SAAE,

CONCEDE, excepcionalmente, ao servidor **Carlos André Ramos Afonso**, Assistente de Administração – Nível “A” (Agente Administrativo), **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 01/04/08 a 31/03/2009.

ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em sete de abril de dois mil e oito.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
 Divisão de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia:

CREADOR: LAVA RÁPIDO MAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006504.

OBJETO: Serviço de lavagens e lubrificação de veículos leves, médios, pesados e máquinas da autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O serviço é utilizado para a conservação e limpeza da frota.

CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.810,47 (um mil, oitocentos e dez reais e quarenta e sete centavos),

R\$ 51.152,85 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2008 - 14/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CREADOR: AUTO LOCADORA IRIGARAY LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000214.

OBJETO: Locação de utilitários leves.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.522,58 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento

sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CREADOR: BELLSTAR COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000106.

OBJETO: Aquisição de lima grossa e pá bico com virola.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a autarquia de executar a biselagem de tubos de PVC.

CREADOR: JOSE ANTONIO DA SILVA PREVENÇÃO-ME

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001402.

OBJETO: Participação de servidores no curso de formação de cipeiros.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O curso visa à capacitação dos servidores para a execução das atividades do setor.

CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2004/004648 - 2006/005619 - 2007/001455.

OBJETO: Sistema de segurança e monitoramento à distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.733,32 (onze mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos),

R\$ 1.813,52 (um mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos),

R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades administrativas e operacionais da autarquia.

CREADOR: MULTI CONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000699.

OBJETO: Aquisição de curvas 45º e 90º com ponta e bolsa em pvc.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.182,00 (três mil, cento e oitenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a autarquia de fazer reparos em ramal predial de esgoto.

CREADOR: RPW COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2004/004188.

OBJETO: Prestar serviços de monitoramento dos sistemas de alarmes dos postos de atendimento da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 945,22 (novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.568,00 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais),

R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2008 - 14/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004926.

OBJETO: Serviços de corte e restabelecimento de fornecimento de água no cavalete e passeio no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 105.206,85 (cento e cinco mil, duzentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de corte e religação do fornecimento de água.

CREADOR: NEWFIELD CONSULTING LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002579.

OBJETO: Consultoria especializada em recursos humanos visando o acompanhamento do “Planejamento Estratégico Situacional 2007/2008”.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.094,30 (oito mil e noventa e quatro reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento da elaboração da revisão do Plano Estratégico 2007/2008.

CREADOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, bem como, a substituição, instalação, manutenção e assistência técnica em bombas, tanques, filtros, bicos e serviços periódicos de análises laboratoriais de qualquer combustível.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006495.

OBJETO: Prestar serviços de elaboração, desenvolvimento e coordenação técnica das atividades de educação ambiental da autarquia junto às escolas das redes municipal e estadual de ensino.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.823,60 (seis mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará as atividades relativas à educação ambiental da autarquia junto às escolas das redes municipal e estadual de ensino.

CREADOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002897.

OBJETO: Serviços de transmissão de dados via linha discada em treze unidades operacionais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.437,05 (quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de seis unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.

CREADOR: ALAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

ARTEFATOS DE METAIS LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001265.

OBJETO: Confeção de botton em duas cores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de renovação dos bottons utilizados para identificar os membros integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

CREADOR: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001146.

OBJETO: Assinatura anual do jornal Folha de São Paulo.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 517,00 (quinhentos e dezessete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Para consulta e arquivamento de informações pertinentes à autarquia.

CREADOR: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000193.

OBJETO: Fornecimento parcelado de câmaras de ar e protetores para câmara de ar.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: PVG COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001156.

OBJETO: Serviços de limpeza, conservação predial e manutenção de áreas verdes do núcleo Cabuçu, incluindo disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.708,33 (cinco mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Dar atendimento à ampliação do Programa de Educação Ambiental “Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida”, continuidade das ações de revitalização e implantação do programa de uso público do Parque Cabuçu em parceria com o Instituto Florestal.

CREADOR: SAIT LIMPEZA E INFRA-ESTRUTURA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006007.</

ERRATA – Alteração nos indicados pelo empregador em Gopoúva e na Cidade Martins

O Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE, Economista Heraldo Marcon, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 19985/02 é o que consta do processo nº 006/2001-SAAE, Informa que houveram alterações nos quadro dos 'cipeiros' indicados pelo empregador em Gopoúva e Cidade Martins, conforme segue:

INDICADOS PELO EMPREGADOR GOPOÚVA		
REGISTRO	NOME	CARGO
3619	José Gomes de Oliveira III	1º Efetivo - Presidente
3546	Edson Ribeiro de Oliveira	2º Efetivo
3509	Julimar Fernandes Ramos	3º Efetivo
3503	Jesus Croque Correa	4º Efetivo
2484	Celso Wagner	5º Efetivo
2864	Sérgio Ramos de Moraes	6º Efetivo
1551	Terezinha Correa de Souza Costa	1º Suplente
1196	Valdir Prevedello	2º Suplente
1193	Maria Eliene de Castro	3º Suplente
2522	Alexandre Remo Fanucchi	4º Suplente
1534	Valter Vieira	5º Suplente

INDICADOS PELO EMPREGADOR CIDADE MARTINS		
REGISTRO	NOME	CARGO
2720	Marcelo Pereira	1º Efetivo - Presidente
1750	Antonio Marcolino de Castro	2º Efetivo
3385	Edivaldo Passatore	3º Efetivo
1867	Abel Rodrigues de Souza Filho	4º Efetivo
2184	Paulo Rodrigues de Assis	1º Suplente
3605	Severino Ferreira da Silva	2º Suplente
3520	Julio Cesar Moraes	3º Suplente

Guarulhos, 10 de abril de 2008

Heraldo Marcon

Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

PROGUARU**Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
128º	Luana Costa Silva
129º	Felipe Cavalcanti Schalch
130º	Vera Ruth Rodrigues de Moraes
131º	Rita de Cassia Fernandes
132º	Antonio Carlos de Souza

Cargo: Agente de Portaria

Classificação	Nome
970º	Icaro Oliveira de Farias
971º	Sebastiao Cesar Pereira Santos
972º	Valdinete Antunes Luz dos Santos
973º	Marcilio Porfírio dos Santos
974º	Teresa Cristina Camargo Pimenta
975º	Alex Antunes Soares
976º	Elson Clemente dos Santos
977º	Simone Freitas Amorim Sar
978º	Angela Aparecida Santos de Souza
979º	Rosilda Santana Vidal Brotto

Cargo: Assistente de Departamento de Pessoal

Classificação	Nome
3º	Fabiana Pereira Venturi

Cargo: Auxiliar de Enfermagem do Trabalho

Classificação	Nome
1º	Marinalva Giraffa

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome
620º	Geralda Batista da Cruz Tobias

Cargo: Motorista

Classificação	Nome
40º	Osmar Ferreira da Silva

Guarulhos, 11 de abril de 2008.

Carlos Chnaiderman
Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO 001/2004**RESULTADO DE RECURSO**

A PROGUARU – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público a decisão do julgamento do recurso interposto do concurso público 001/2004 – para o cargo de Agente de Portaria

Nome	Documento	Resultado
Patrícia da Costa Silva	23.954.316-6	Deferido

Guarulhos, 11 de abril de 2008.

Carlos Chnaiderman
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: 3D CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de Tonners e cartuchos de tintas para impressoras.
VALOR: R\$ 971,00 (novecentos e setenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-09/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para as nossas impressoras, utilizadas na realização de serviços informatizados de relevante interesse público.
CREDOR: 614 TVG GUARULHOS S/A
Ordem de Compra: 2223/2007
OBJETO: Instalação e assinatura de TV à Cabo.
VALOR: R\$ 81,32 (oitenta e um reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a assinatura da TV à Cabo que é necessária para o desempenho dos trabalhos do Setor de Imprensa da Proguaru.
CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de acabamento.
VALOR: R\$ 704,44 (setecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para os serviços de acabamento em obras realizadas pela empresa de relevante interesse público.

CREDOR: A-4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: 459/2007
OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos equipamentos, ocasionando problemas na execução dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: ADERILDO PEREIRA DE JESUS

COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de gravação e edição de filmagens em DVD.
VALOR: R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviços, ocasionando problemas na apresentação da filmagem em DVD do Bairro Cabuçu que é de relevante interesse público.

CREDOR: AGRO TRATOMENDES COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP

COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ARGETAX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM EMPREEND. COME

PROCESSO: 523/2007
OBJETO: Fornecimento de GNV - Gás Natural Veicular.
VALOR: R\$ 396,52 (trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de Gás Natural Veicular, necessário para os veículos da empresa, utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ASTRA DIESEL MANUTENÇÃO DE BOMBAS INJETORAS LTDA - ME

PROCESSO: 669/2007
OBJETO: Prestação de serviços de substituições de bombas e bicos injetores em nossos caminhões.
VALOR: R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, prejudicando a manutenção de nossos caminhões que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT

PROCESSO: 236/2007
OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto para alvenaria estrutural.
VALOR: R\$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que são necessários para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 062/2008
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do equipamento máquina copiadora Sharp - Modelo AR5220.
VALOR: R\$ 138,50 (cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços contratados, ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA

COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para pinturas.
VALOR: R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras e serviços de pinturas de relevante interesse público.
CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de PABX.
VALOR: R\$ 2.172,80 (dois mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nosso PABX que é utilizado para a realização de serviços telefonia de relevante interesse público.

CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

PROCESSO: 334/2007
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica digital, incluindo a manutenção da rede de ramais.
VALOR: R\$ 1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria a manutenção necessária, ocasionando problemas nos serviços de comunicação da empresa, que presta serviços de grande interesse público.

CREDOR: CIMENTO RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CO

PROCESSO: 317/2007
OBJETO: Fornecimento de aço e arame recozido.
VALOR: R\$ 17.405,75 (dezesete mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 323/2007
OBJETO: Fornecimentos de queijos.
VALOR: R\$ 1.896,00 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia no fornecimento dos produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMÉRCIO HIDRÁULICA E ELÉTRICA HIDROFORT LTDA

COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 2.788,34 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA

PROCESSO: 547/2007
OBJETO: Fornecimento de Óleo diesel.
VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S A

PROCESSO: 332/2007
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP).
VALOR: R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GPL que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 089/2007
OBJETO: Usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para faixa 5 PMS, posto obra.
VALOR: R\$ 33.662,20 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES

PROCESSO: 489/2007
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos.
VALOR: R\$ 490,70 (quatrocentos e noventa reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CONSTRUTORA KAMILOS LTDA.

PROCESSO: 315/2007
OBJETO: Obras de manutenção e recomposição de pavimentos asfálticos de vias públicas do Município.
VALOR: R\$ 18.292,90 (dezoito mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as Obras de manutenção e recomposição de pavimentos asfálticos das vias públicas deste Município, que são de relevante interesse público.

CREDOR: CONTATO ABC INFORMÁTICA LTDA

COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de computadores e periféricos.
VALOR: R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos equipamentos, necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: E R L COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO: 155/2007
OBJETO: Fornecimento de tijolo de barro comum.

VALOR: R\$ 2.754,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-13/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: EDSON A. DE SOUZA HIDRÁULICA - ME

COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: F. VICTOR BANANAS LTDA - ME

COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.781,34 (um mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2008 e 11-12/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 11.656,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06-09-11/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO: 392/2007
OBJETO: Fornecimento de cimento.
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-09/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 103/2007
OBJETO: Manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Máster Manager.
VALOR: R\$ 1.312,02 (um mil, trezentos e doze reais e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, ocasionando grandes transtornos em nossa rotina administrativa e prejudicando a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP

PROCESSO: 489/2002
OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse.
VALOR: R\$ 775,72 (setecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.
CREDOR: IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos, máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 442,80 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em veículos, máquinas e equipamentos, utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LI

PROCESSO: 077/2007
OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.
VALOR: R\$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, necessário para atender a demanda de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA

PROCESSO: 190/2007
OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de peixes.
VALOR: R\$ 825,60 (oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos que são necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA

PROCESSO: 474/2007
OBJETO: Fornecimento de frios.
VALOR: R\$ 412,74 (quatrocentos e doze reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos que são necessários para o desjejum dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: J W BRANDÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de bandejas e estantes.
VALOR: R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a readequação em nossa Oficina Mecânica que realiza serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP**.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
VALOR: R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **JC ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
PROCESSO: 253/2007
OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de madeiras.
VALOR: R\$ 7.569,42 (sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos tipos de madeiras para a empresa que serão utilizadas na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.
VALOR: R\$ 9.482,40 (nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para o nosso Refeitório que realiza serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de mangueira para máquina Wap.
VALOR: R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-11/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para auxiliar nos serviços de limpeza em nossa Oficina Mecânica que realiza atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **KFK COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para pinturas.
VALOR: R\$ 2.009,00 (dois mil e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de serviços de pinturas de relevante interesse público.
CREDOR: **PAMPOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
PROCESSO: 208/2003
OBJETO: Construção de um edifício de apoio funcional e alojamento para animais de pequeno porte, no Centro de Controle de Zoonoses, Jardim Triunfo no Bonsucesso.
VALOR: R\$ 5.586,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2005.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos na realização da obra, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**
PROCESSO: 205/2007
OBJETO: Fornecimento de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
VALOR: R\$ 25.585,40 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**
PROCESSO: 211/2007
OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica tipo RR2C.
VALOR: R\$ 11.370,98 (onze mil, trezentos e setenta reais e noventa e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **RAINHA DAS TINTAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de pinturas.
VALOR: R\$ 4.462,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de serviços de pinturas de relevante interesse público.
CREDOR: **ROBSON FRANCISCO MORGADO - EPP**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de escada de alumínio.
VALOR: R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de trabalhos em nossa Oficina Mecânica que realiza atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SADIA S.A**
PROCESSO: 475/2007
OBJETO: Fornecimento de salsicha e lingüiça.
VALOR: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando a alimentação dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC**
PROCESSO: 010/2008
OBJETO: Fornecimento de cursos para nossos funcionários.
VALOR: R\$ 1.325,00 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de cursos necessários para o aprimoramento profissional de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 754,50 (setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SISTEMAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉC. DE COPIADORAS LTDA**
PROCESSO: 011/2008
OBJETO: Prestação de serviços de recarga de cartucho de tonner.
VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço contratado para nossa máquina copadora, utilizada para a realização de cópias de documentos da empresa de relevante interesse público.
CREDOR: **SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 088/2007
OBJETO: Usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), a retirar para o tapa valas.
VALOR: R\$ 80.152,33 (oitenta mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é de grande importância para os serviços de tapa-valas em ruas e vias públicas municipais.
CREDOR: **TECNOSEG INDUSTRIAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de seguranças.
VALOR: R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de Luvas necessárias para a segurança de nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA ME**
PROCESSO: 612/2007
OBJETO: Fornecimento de cones de sinalização viária.
VALOR: R\$ 5.564,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário para sinalizar as vias públicas durante a execução de obras e serviços que são de relevante interesse público.
CREDOR: **TELEFONICA EMPRESAS S/A**
PROCESSO: 005/2006
OBJETO: Contratação de serviços de frame relay.
VALOR: R\$ 1.703,00 (um mil, setecentos e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento suspenderia a troca de informações entre os setores da empresa, prejudicando nossa comunicação rviços da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TERRA PRETA REFORMADORA, COM. DE PNEUS E COMPONENTES AU**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta

reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 2.902,00 (dois mil, novecentos e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**
PROCESSO: 394/2007
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais elétricos para a empresa que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **VRM COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
Guarulhos (SP), 11 de abril de 2008
CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 126/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 034/2008**, que trata da aquisição de feijão tipo carioca, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **MS Atacadista e Distribuição Ltda.**

Processo Administrativo nº 129/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 035/2008**, que trata da contratação de empresa especializada para prestar serviço com cavalo mecânico com prancha, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Construtora Anastácio Ltda.**

Processo Administrativo nº 134/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 036/2008**, que trata da contratação de empresa especializada para prestar serviço com retroscavadeira com pá carregadeira, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Construtora Construtora Ltda.**

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 101/2008 – Pregão Eletrônico nº 026/2008**, científica os licitantes participantes que a empresa **Vega Distribuidora de Petróleo Ltda.**, apresentou recurso contra a decisão de classificação. O prazo para impugnação do recurso é de 03 (três) dias úteis.
O Processo encontra-se disponível para vistas à Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 060/2008, Convite nº 005/2008**, que trata da contratação de empresa para locação de impressora off set monocolor. Tendo em vista que nenhuma licitante protocolou envelope para a abertura designada, fica este certame declarado **DESERTO**.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 016/2008 torna público o Contrato nº 048/2008. **Concorrência Pública nº 002/2008. Objeto:** contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil e Escola Municipal de Ensino Fundamental, situada na Rua: Adolfo Noronha e Rua: São Sebastião do Oeste - Jardim Santa Inês - Taboão, neste Município. **Contratada:** Tetra C Construtora e Comércio Ltda. **Prazo:** 09 meses. **Valor:** R\$ 5.312.246,84 - **assinado:** 07/04/08.

Processo nº: 100/2008 torna público o Contrato nº 054/2008. **Convite nº 004/2008. Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de vidros. **Contratada:** Luis Carlos Rodrigues Vidros - ME. **Prazo:**

06 meses. **Valor:** R\$ 45.800,00 - **assinado:** 09/04/08.

Processo nº: 041/2008 torna público o Contrato nº 039/2008. **Pregão Eletrônico nº 011/2008. Objeto:** aquisição de pneus 11L x 16SL. **Contratada:** Prestobat Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 24.358,88 - **assinado:** 21/03/08.

Processo nº: 090/2008 torna público o Contrato nº 051/2008. **Pregão Eletrônico nº 022/2008. Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios. **Contratada:** Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 20.195,00 - **assinado:** 09/04/08.

Processo nº: 089/2008 torna público o Contrato nº 055/2008. **Pregão Eletrônico nº 021/2008. Objeto:** aquisição de carrinho de mão. **Contratada:** DSPM Representação Comercial Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 31.503,50 - **assinado:** 09/04/08.

Processo nº: 088/2008 torna público o Contrato nº 050/2008. **Pregão Eletrônico nº 050/2008. Objeto:** aquisição de guia de concreto **Contratada:** Nova Repbras Com. e Distribuidora de Materiais para Construção Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 113.555,00 - **assinado:** 10/04/08.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 386/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 089/2007 – **Contratada:** Guin Comércio e Representação Ltda. **Objeto:** aquisição de óleo de soja. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário para R\$ 51,72 (cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) a unidade, a partir de 17 de janeiro de 2008 e R\$ 58,23 (cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) a partir de 27 de fevereiro de 2008, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93 e aditado em mais 350 latas a quantidade inicialmente prevista no importe de 25%, no valor de R\$ 20.380,50 (vinte mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), elevando assim o valor contratado para R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. – **assinado em:** 09/04/08.

APOSTILA

Processo Administrativo nº 391/2006 - Apostila nº 01 ao Contrato nº 175/2006, celebrado em 01/12/2006 com a empresa Consladel Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, situada na Avenida José Miguel Ackel, Parque Chico Mendes, Sítio Moinho - Pimentas.

Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 175/2006 em 5,0742% de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – SÃO PAULO - PAVIMENTAÇÃO**. Tendo em vista o aditamento do contrato em 15 de janeiro de 2008, o saldo contratual é R\$ 1.169.023,45 (hum milhão, cento e sessenta e nove mil, vinte e três reais e quarenta e cinco centavos). Considerando o percentual do índice e o saldo contratual o valor do reajuste é de R\$ 59.318,59 (cinquenta e nove mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), portanto o valor do saldo contratual reajustado é de R\$ 1.228.342,04 (um milhão duzentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), a partir de 15 de janeiro de 2008, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **data:** 04/04/2008.

Processo Administrativo nº 587/2006 - Apostila nº 01 ao Contrato nº 008/2006, celebrado em 08/02/2007 com a empresa Gramacon Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestar serviço com caminhão baú. Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 008/2007 em 4,5615% o índice de acordo com o **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IPCA/IBGE**. Tendo em vista a renovação do contrato em 17 de janeiro de 2008, o saldo contratual é a quantidade inicial contratada, ou seja, 24 serviços. Considerando o preço unitário anterior de R\$ 3.166,66 (três mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e o percentual de variação do índice, o novo preço unitário a ser adotado é de R\$ 3.311,11 (três mil trezentos e onze reais e onze centavos). Considerando o valor unitário do reajuste de R\$ 144,45 (cento e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e o saldo contratual, o valor do incremento financeiro é de R\$ 1.633,73 (hum mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), a partir de 17 de janeiro de 2008, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **data:** 04/04/2008.

REVISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru**, conforme decisão do Senhor Diretor Presidente às fls. 171 anverso do **Processo Administrativo nº 303/2007**, torna público que foi acolhido parcialmente o recurso apresentado pela empresa Apollo Divisórias Ltda. e revisto o valor da multa, assim sendo: NOTIFICA a Contratada a aplicação de penalidade de MULTA, com fundamento no subitem 9.4.3. do **Contrato nº 114/2007**, no importe de R\$ 437,80 (quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) em decorrência da inexecução parcial.

Guarulhos, 10 de abril de 2008.

Carlos Chnaiderman
Diretor Presidente

GRAU DE INVESTIMENTO O Brasil vai ter, Guarulhos já tem.

SAIBA MAIS
www.guarulhos.sp.gov.br

 Prefeitura de
Guarulhos



DENGUE

SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA, MEXA-SE



TIRE TUDO QUE POSSA
 IMPEDIR A ÁGUA DE CORRER
 PELA CALHA



GUARDE GARRAFAS
 SEMPRE DE CABEÇA
 PARA BAIXO



ENCHA DE AREIA OS
 PRATINHOS DAS PLANTAS



JOGUE NO LIXO TODO
 OBJETO QUE POSSA
 ACUMULAR ÁGUA

Com a chegada das chuvas de verão, não deixe acumular água em recipientes como vasos e pratinhos de plantas, pneus, garrafas, tambores, etc. Mantenha sua caixa-d'água, os poços e/ou cisternas bem tampados.

E lembre-se: após cada chuva, é importante eliminar a água acumulada, pois a dengue se combate todo dia.

Você também pode ajudar recebendo bem os agentes de saúde, permitindo que eles entrem na sua residência para buscar e eliminar focos do mosquito transmissor. Com esses cuidados, evitamos que o mosquito da dengue viva próximo da gente.



ENTREGUE PNEUS VELHOS NO
 POSTO DE RECIKLAGEM OU
 GUARDE-OS, SEM ÁGUA, EM
 LOCAL COBERTO



MANTENHA A
 CAIXA-D'ÁGUA
 BEM TAMPADA

ATENÇÃO: se você tiver febre, dor de cabeça e no corpo, procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações, ligue 6436-3666

Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do



Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Empresarial: avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5292 e 6484-2813
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazação, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 e 6482-1667

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	6472-5177 e 6472-5178	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	6468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	6475-9844
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 – 6424-4448 e 6424-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	6475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	6423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	6475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	6453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	6475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	6468-0008 e 6443-4311	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	6472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	6475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	6443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	2087-7409	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	6472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	6464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	6412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	6443-2155 6443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	6486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopoúva	6442-7797	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	6436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	6453-6700	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	6475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	6475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	6441-4326	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	6475-9444
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	6423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	6483-2354 e 6483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	6475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	6469-8246 e 6466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico:

Telefone: 0800-101042



endereço eletrônico do Saae:
www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331